



FARMANGUINHOS - FIOCRUZ

FABIOLA MEDEIROS ALVES

ORIENTAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E
FITOTERÁPICOS BRASILEIROS NA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

Rio de Janeiro

2017

FABIOLA MEDEIROS ALVES

ORIENTAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E
FITOTERÁPICOS BRASILEIROS NA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

Monografia apresentada como exigência para a conclusão do Curso de Especialização em Gestão da Inovação em Fitomedicamentos, Farmanguinhos – Fiocruz, para obtenção do Título de Especialista.

Orientadora: Fabiana Frickmann

RIO DE JANEIRO

2017

O verso da folha de rosto deve conter a ficha catalográfica de acordo com o Código de Catalogação Anglo-americano CCAA. Consulte um bibliotecário para sua elaboração.

FABIOLA MEDEIROS ALVES

ORIENTAÇÃO SOBRE O USO RACIONAL DE PLANTAS MEDICINAIS E
FITOTERÁPICOS BRASILEIROS NA MEDICINA TRADICIONAL CHINESA

Monografia apresentada como requisito necessário à obtenção do título de Especialista em
Gestão da Inovação em Fitomedicamentos, Farmanguinhos – Fiocruz do Rio de Janeiro.

Aprovado em: 17/04/2017.

BANCA EXAMINADORA

Fabiana dos Santos e Souza Frickmann (Orientadora)

Regina Coeli Nacif da Costa (Coordenadora)

Dr^a em Enfermagem do Trabalho - Ingrid Cunha Ventura Felipe

AGRADECIMENTO

A Deus por ter chegado aqui, mesmo com as minhas restrições físicas.

Ao meu professor de Medicina Tradicional Chinesa (MTC), Paulo Benevides, pelos seus estudos com Plantas Brasileiras na MTC.

A minha filha Artemis que sempre me incentiva a não desistir.

Ao meu marido Augusto que entende e estimula a não parar de estudar.

Ao meu pai Mario que nasceu numa época em que foi criado a base de chás da mamãe e do conhecimento popular, vivendo até 84 anos, atizando assim a minha vontade de estudar sobre esses chás. Além de aceitar trata-lo várias vezes com as ervas medicinais e vê-las funcionar.

Aos professores que passaram na minha vida e ainda passarão, pois sem eles, ninguém vive.

Enfim, agradeço todas as pessoas que fizeram parte desta etapa decisiva em minha vida.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo abordar o tema da Fitoterapia brasileira em substituição as plantas utilizadas na medicina tradicional chinesa, utilizando a filosofia chinesa (Teoria *Yin-Yang*) como base na interpretação deste uso. Em seguida, realizaremos uma síntese da história do uso de plantas medicinais pelo mundo, suas origens, povos que as utilizam, o que existe de regulamentação para o uso tradicional e controlado dessas plantas, quem pode prescrevê-las, como usá-las e como achá-las. Por fim, descreveremos os trabalhos e publicações existentes que defendem essa substituição, utilizando o contexto energético dessas plantas a partir da comparação com a indicação comprovada e a relatada no Brasil. Em anexo, apresentaremos uma lista das plantas do Compêndio Fitoterápico Chinês mostrando a dificuldade em achá-las no Brasil para prescrevê-las no Sistema Único de Saúde, dependendo exclusivamente da importação, aumentando o custo do tratamento, pois as mesmas não são oferecidas pelo SUS.

Palavras-chave: Fitoterapia, plantas medicinais brasileiras, medicina tradicional, chás, PNPIC.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1 JUSTIFICATIVA.....	10
1.1 O Conceito <i>Yin-Yang</i>	11
2 OBJETIVOS.....	14
2.1 Objetivos específicos.....	14
3 REFERENCIAL TEÓRICO.....	14
4 METODOLOGIA.....	18
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	19
5.1. Estudo comparativo de plantas de uso popular e medicina oriental.....	37
6 ERVAS BRASILEIRAS EQUIVALENTES AS UTILIZADAS NA MTC QUE ESTÃO NA LISTA DE PRODUTOS TRADICIONAIS FITOTERÁPICOS DE REGISTRO SIMPLIFICADO.....	20
7 CONCLUSÃO.....	32
REFERÊNCIAS.....	36
GLOSSÁRIO.....	
ANEXO 1 - Plantas chinesas - Compêndio fitoterápico chinês.....	

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CEME – Central de Medicamentos

IBRAMEC - Instituto Brasileiro de Medicina Chinesa e Terapias

MCA - Medicina Alternativa ou Complementar

MS - Ministério da Saúde

MTC - Medicina Tradicional Chinesa

OMS - Organização Mundial de Saúde

PNPIC - Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares

RDC - Resolução da Diretoria Colegiada

SUS - Sistema Único de Saúde

UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância

INTRODUÇÃO:

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), promoveram a Conferência Internacional sobre Atenção Primária em Saúde em Alma-Ata (Genebra,1978)¹, pela necessidade de ação urgente dos governos, profissionais das áreas de saúde e desenvolvimento, bem como da comunidade mundial para proteger e promover a saúde dos povos no mundo.

Nessa Conferência foi recomendado aos estados-membros proceder a:

[...] formulação de políticas e regulamentações nacionais referentes à utilização de remédios tradicionais de eficácia comprovada exploração das possibilidades de se incorporar os detentores conhecimento tradicional às atividades de atenção primária saúde, fornecendo lhes treinamento correspondente (BRASIL, 2005, p. 4).

Nesta conferência o diretor geral da OMS declarou a incapacidade da medicina tecnológica (máquinas diagnósticas) e especializada para resolver os problemas de saúde de dois terços da Humanidade, fazendo um apelo aos governos de todos os países para o desenvolvimento de formas simplificadas de atenção médica destinadas às populações carentes no mundo inteiro, com o correspondente esforço no campo da formação de recursos humanos, utilizando-se, para isso, os próprios modelos médicos ligados às medicinas tradicionais. “Saúde para todos no ano 2000” foi o lema então lançado (LUZ, 2005).

A estratégia da OMS sobre medicina tradicional 2002 – 2005 foi:

“[...] estabelecer entre os muitos Estados-Membros, políticas e regulamentos nacionais e regionais orientados a promover a segurança em relação ao uso de produtos, práticas e profissionais em medicina tradicional complementar.” (Tradução própria da autora) (OMS, 2013, p. 30)

Ainda segundo a OMS:

“Em todo o mundo existe uma importante demanda de práticas e profissionais de medicina tradicional complementar. Na Austrália o número de visitas a profissionais de medicinas complementares, por exemplo, acupunturistas, quiropráticos e naturopatas têm aumentado rapidamente em mais de 30% entre 1995 e 2005, ano em que se registrou 750.000 visitas em um período de duas semanas. De acordo com uma pesquisa realizada na China, o número de visitas a profissionais de MTC (Medicina Tradicional Chinesa) aumentou a 907 milhões em 2009, o que representa 18% de todas as visitas médicas nas instituições pesquisadas. O número de pacientes internados em instituições de medicina tradicional chinesa foi de 13,6 milhões, ou

¹ BRASIL, 2006, p. 11

seja, 16% de todos os hospitais pesquisados. Na República Democrática Popular do Laos, a população está distribuída em 9.113 aldeias situadas em zonas rurais. Em cada uma dessas aldeias existem um ou dois praticantes da medicina tradicional. Um total de 18.226 praticantes presta uma grande parte dos serviços de atenção à saúde de 80% da saúde da população. Na Arábia Saudita, um estudo revelou que as pessoas pagam anualmente de seu bolso uns 560 dólares por serviços da medicina complementar tradicional” (Tradução própria da autora) (OMS, 2013, p. 26)

O panorama atual no Brasil não foge em nada o que disse a Organização Mundial de Saúde (OMS). Desde a implantação da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), do Ministério da Saúde, em 2006, a procura e o acesso dos usuários do Sistema Único de saúde (SUS) a esses procedimentos tem crescido significativamente. Em 2016, mais de 02 milhões de atendimentos das PNPIC foram realizados nas Unidades Básicas de Saúde de todo o país, sendo 770 mil de medicina tradicional chinesa, incluindo acupuntura, 85 mil de fitoterapia, 13 mil de homeopatia e 923 mil de outras práticas integrativas que ainda não possuíam código próprio para registro e que passaram a fazer parte do rol no início do ano (PORTAL DA SAUDE, 2017).

Em relação à Fitoterapia se observa, entretanto, que esta tem sido entendida quase que exclusivamente como sendo relacionada ao medicamento fitoterápico, industrializado.

A Fitoterapia, ou seja, o uso de plantas medicinais, que pode incluir tanto práticas da Medicina Tradicional Chinesa, quanto buscar fundamentos no conhecimento dos povos indígenas e comunidades tradicionais (ameríndia e/ou quilombola da América do Sul e outras) para aliviar sintomas e curar doenças. Esta prática foi regulamentada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) por meio da RDC nº 10, de 09 de março de 2010.

Segundo a Anvisa, são considerados medicamentos fitoterápicos os obtidos com emprego exclusivo de matérias-primas ativas vegetais cuja segurança e eficácia seja baseada em evidências clínicas e que sejam caracterizados pela constância de sua qualidade (BRASIL, 2014). A Anvisa tem o papel de regulamentar todos os medicamentos, incluindo os fitoterápicos, e fiscalizar as indústrias produtoras de medicamentos com o intuito de proteger e promover a saúde da população. Sendo assim, a Anvisa controla a produção, a liberação para consumo (registro) e acompanha a comercialização dos medicamentos, podendo retirá-los do mercado caso seu consumo apresente risco para a população.

Atualmente, as iniciativas de regulamentação e proposição de políticas para o setor não incluem a Fitoterapia popular, praticada pela grande maioria das famílias, principalmente as de menor poder aquisitivo, que se utiliza de remédios² e preparações caseiras³.

No Brasil, um dos primeiros registros sobre o potencial das plantas medicinais, a Embaíba, Copaíba e Capeba, usadas pelos Ameríndios, foi feito pelo português Gabriel Soares de Souza em seu livro “Tratado Descritivo de Brasil em 1587”. Porém, nenhum produto é registrado no Brasil com essas plantas medicinais (BRANDÃO *et al*, 2010).

Os povos afrodescendentes são de extrema importância para a formação da cultura brasileira sendo em parte, representados pelas comunidades remanescentes de quilombos, que mantêm costumes e conhecimentos sobre utilização e manejo dos recursos vegetais, dependendo diretamente destes para suas práticas de cura (GOMES; BANDEIRA, 2012).

Por outro lado, o ensino superior das áreas afins (médicos, veterinários, nutricionistas, dentistas, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas e biomédicos), que possuem regulamentação dos seus respectivos conselhos, ainda apresentam resistências em incorporar a Fitoterapia em suas estruturas curriculares, tornando os profissionais pouco preparados para atuar neste campo. Mesmo assim cada conselho de classe deve se expressar, informando aos profissionais como proceder. Sendo assim, eles se baseiam na interface que cada profissão tem com a Fitoterapia, no reconhecimento que a Fitoterapia vem obtendo através de sua inserção em políticas públicas no sistema único de saúde e nas evidências científicas de suas finalidades terapêuticas (PANIZZA, 2010).

Um dos aspectos muito questionados sobre a insegurança no uso de plantas medicinais é a questão da toxicidade, muitas vezes não avaliada em testes específicos. Por outro lado, com a chamada “modernização da saúde”, tendência esta observada principalmente após a II Grande Guerra, muito do conhecimento tradicional brasileiro não foi devidamente valorizado e utilizado em benefício das ações de saúde no Brasil, como o exemplo da Criação da Central de Medicamentos (CEME). Esta Central foi criada em 1971, durante a ditadura militar, inicialmente subordinada a Presidência da República e repassada ao Ministério da Previdência e Assistência Social. Dez anos depois, em 1985, vinculou-se através de decreto ao Ministério da Saúde até 1997, onde foi desativada. Tinha como obrigação a aquisição e distribuição dos medicamentos para população de baixa renda, bem como a elaboração da Relação de

² Remédio é qualquer substância ou recurso utilizado para obter cura ou alívio para algum mal. (DIAS, 2012).

³ Preparações caseiras podem não ser tão precisas quanto às farmacêuticas, mas têm suficiente qualidade para permitir um tratamento de casos simples. (BOTSARIS, 2006).

Medicamentos Básicos. A CEME tinha a responsabilidade de definir a modernização e racionalização dos laboratórios governamentais, a partir da produção de medicamentos prioritários definidos por ela e apoio a indústria nacional com a aquisição prioritária de seus produtos, desenvolvimento tecnológico, que seria feito por meio da identificação de matérias-primas produzidas no Brasil, da realização de projetos de pesquisa, da transferência de tecnologia e do incentivo à produção.

Além destas incumbências, a Central de Medicamentos (CEME) ficou com a responsabilidade de executar as ações destinadas a agregar a competência científico-tecnológica para produção de drogas terapêuticas, a partir de plantas medicinais oriundas de nossa biodiversidade, por intermédio do Programa de Pesquisa de Plantas Naturais – PPPM, nos anos 80, em que teve um papel importante no conhecimento e possível aplicabilidade de plantas brasileiras com uso medicinal, bem como na possibilidade de haver uma distribuição com outras formas que iriam além do uso como chás caseiros. Ao longo dos seus 26 anos de existência a CEME foi o principal ator das ações relacionadas ao medicamento e à assistência farmacêutica no país. A CEME não logrou colocar no mercado nacional um medicamento fitoterápico totalmente brasileiro, não por ausência de capacidade em harmonizar a competência científico-tecnológica dos diferentes atores, oriundos do meio acadêmico, mas, principalmente, pela descontinuidade do apoio governamental a partir de 1990, e pela extinção da CEME em 1997, não sendo substituída por nenhuma outra instância que continuasse às atividades de prospecção biológica de plantas nativas (SANT’ANA; ASSAD, 2004).

Este fato, aliado à necessidade de novos ativos, pelo caráter “comercial” que tem sido dado às plantas medicinais, direcionado ao marketing crescente de “incentivo ao natural”, têm encorajado a utilização pela população de produtos oriundos de plantas medicinais. Todavia, grande parte das plantas medicinais utilizadas como insumos dos medicamentos fitoterápicos autorizados para o consumo no Brasil é destituída de real tradição de uso no País, como por exemplo: o Saw Palmetto, a Centelha Asiática e o Boldo do Chile. Estas matérias primas vegetais compõe fitoterápicos de registro simplificado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devido à tradição de uso. Contudo são medicamentos que devem ser administrados no Brasil sob a orientação de profissionais da saúde. A utilização de medicamentos fitoterápicos sem prescrição médica é uma prática perigosa e desaconselhável, dada à possibilidade de mascarar sintomas, agravar ou até mesmo desencadear doenças (FONTE, 2004).

No Brasil, as práticas naturais de utilização de ervas estão presentes em todo o território, independente das diferenças das regiões. As ervas têm sido muito utilizadas nos dias atuais, também por questões culturais e econômicas, por ser de baixo custo quando comparados aos remédios alopáticos (SILVA; SILVA; ANDRADE, 2007). Quando as plantas são utilizadas de forma correta, não apresenta riscos de intoxicação, por terem uma ação lenta e, através de seus elementos naturais acabam por proteger aqueles que a utilizam frequentemente contra acúmulo de princípio ativo, o que não ocorre com os medicamentos alopáticos, portanto o fitoterápico pode ser conhecido como uma terapia de tratamento suave (RUDDER, 2002).

Além do incentivo ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos brasileiros, existe também a Fitoterapia chinesa, que chegou há poucas décadas e seu uso por parte da população vem crescendo notadamente neste começo do século XXI (PANIZZA, 2010). Os usuários desta milenar técnica relatam uma melhora na qualidade de vida, aumentando a disposição, serenidade, alívio para seus males (IBRAMEC, 2015).

A história da Fitoterapia chinesa data de mais de 4.000 anos, quando os grandes Mestres chineses descobriram plantas que ao ingeri-las produziram efeitos energéticos (tonificando o *Yin, Yang*, a energia vital, sangue, fluidos corpóreos, etc.), plantas que produziram calor ou frio no corpo, dependendo da necessidade individual do paciente e etc. Grande parte destas plantas foi catalogada surgindo assim o primeiro compêndio de ervas medicinais do planeta *Shen-nung pen ts' ao ching*, escrito pelo chinês Shen Nung, por volta de 200 a.C. (GALILEU, 2002).

Atualmente, existem mais de 5.000 ervas catalogada em diversos compêndios, com o desenvolvimento da química foi-se obtendo maiores informações técnicas sobre as ervas chinesas, sua toxicidade, ação farmacológica, etc. Com a farmacognosia os estudos científicos das ervas chinesas comprovam suas ações terapêuticas (IBRAMEC, 2015).

Para garantir um alto padrão no uso da Fitoterapia chinesa é necessário conhecer todo o princípio teórico da Medicina Chinesa (*Yin/Yang*, 05 elementos, fisiologia energética, etiopatogenia chinesa, pulsologia chinesa, síndromes energéticas, etc.), ao diagnosticar-se energeticamente o paciente, selecionam-se as ervas chinesas ou o fármaco chinês (composto de ervas) para o seu reequilíbrio (IBRAMEC,2015).

A Medicina Chinesa classifica o paciente de forma individual, como um todo, e as técnicas terapêuticas tratam o doente e não a doença. A maioria dos fitoterápicos chineses estão sob a forma farmacêutica de extrato seco concentrado, encapsulados respeitando aos padrões sanitários e a legislação brasileira (BRASIL/ANVISA, 2014).

Cerca de cinco mil, dentre as 25 mil espécies amazônicas, já foram catalogadas e suas propriedades terapêuticas estudadas (GASPAR, 2008). Portanto, com toda flora existente no solo nacional, quando agregada a pesquisa é possível a redução da importação de produtos similares de outros países, visto o potencial da biodiversidade brasileira, já que a própria medicina oriental estimula a utilização de plantas cultivadas ou extraídas em um raio de 100 quilômetros da comunidade (OLIVEIRA, 2012).

A partir disto, alguns cursos têm sido oferecidos utilizando esta filosofia chinesa com uso de plantas medicinais brasileiras, como por exemplo, cursos realizados pela Casa da Terra em São Paulo e no Rio de Janeiro existem os cursos Shangrilá Terapias Alternativas, Curso de Acupuntura CASTA, dentre outros.

Entretanto a Fitoterapia brasileira, segundo Geraldles (2006), antes mesmo da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), a chamada Medicina Tradicional/ Medicina Complementar/ Alternativa (MT/MCA), já estava sendo praticada em dezenove capitais e em mais de duzentos municípios brasileiros.

Um grande avanço nesse sentido foi a publicação da Portaria do Ministério da Saúde de nº 971 de 03 de maio de 2006 que aprova a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde (SUS) ⁴(BRASIL, 2006a).

Essa política trouxe entre suas diretrizes para plantas medicinais e Fitoterapia, a atualização permanente da Relação Nacional de Fitoterápicos e a Relação Nacional de Plantas Medicinais, além da inclusão da Relação Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos na lista de medicamentos da “Farmácia Popular”, bem como o provimento do acesso aos usuários do SUS. Ainda em 2006, o Decreto Federal de nº 5.813 de 22 de junho de 2006 instituiu a “Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos”, que passa a incentivar as pesquisas e dá diretrizes para implantação de serviços em caráter nacional pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios (BRASIL, 2006b).

Essas políticas, em consonância com a Organização Mundial de Saúde, vêm incentivar a introdução de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos nas Unidades de Saúde, reforçando assim, a importância dessas plantas para a saúde da população. Sendo assim, é notória a mudança de pensamento e aceitação da medicina alternativa em diversos estados brasileiros.

⁴ DUTRA, 2009.

Entre 2013 e 2015, a busca por tratamentos à base de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos pelo SUS mais que dobrou: o crescimento foi de 161%, segundo dados do Ministério da Saúde (PORTAL BRASIL, 2016).

Esta monografia analisa duas das terapias complementares, citadas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), a Fitoterapia e a Medicina Tradicional Chinesa. Assim, o presente trabalho visa fornecer subsídios para estimular o uso das plantas medicinais brasileiras na rotina de quem trabalha com a Medicina Tradicional Chinesa. As plantas medicinais brasileiras não são necessariamente nativas, existem também as aclimatadas ou exóticas (introduzida ou invasora).

1. JUSTIFICATIVA:

Diversas experiências e estudos comprovam a eficácia do uso de plantas medicinais brasileiras, na utilização da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), tendo como base no tratamento de distúrbios energéticos, visto que no Brasil há uma vasta flora onde existem plantas com indicações semelhantes às utilizadas pela MTC.

Desta forma, esse estudo visa à identificação dessas plantas de forma a reduzir a necessidade de importação e com a facilidade do acesso ao seu uso.

Devido à grande aceitação aos chás e fitoterápicos, a identificação e o acesso a essas plantas medicinais reduziria o custo do tratamento, como também facilitaria o acesso, além de manter a segurança necessária regulamentada pela RDC 267/2005. Apesar de esta Resolução tratar de ervas sem finalidade medicamentosa ou terapêutica, algumas das ervas contidas na mesma, são utilizadas com o intuito terapêutico.

Embora existam diferenças culturais entre as sociedades ocidentais e chinesas, o seu ponto forte e considerado uma verdade universal, é a sua simplicidade. As causas da patologia (clima, emoções, dieta, etc.), podem ser aplicadas a qualquer sociedade, assim como os fatores vindos das emoções (fúria, tristeza, dor e preocupação), sentimentos básicos encontrados em qualquer ser humano no mundo.

Deve existir um cuidado na adaptação da MTC em outras culturas para que não caia em descrédito, além do limite existente nos problemas mentais e espirituais onde a Acupuntura e a Fitoterapia poderá auxiliá-los se combinada a um trabalho de um profissional (psicoterapia, psicólogo, psicanálise e outros).

Outra adaptação que devemos fazer é de ordem semântica, pois os sintomas e sinais encontrados nos livros médicos chineses são expressos por pacientes chineses. Apesar dos sintomas serem parecidos, o modo de relato é diferente. Por exemplo, “dor em distensão” (isto é, sensação típica de Estagnação do *Qi*), que é um termo amplamente utilizado na China. Uma pessoa de origem inglesa diria que se sente “como se estivesse arrebentando no meio” ou “inchando”.

1.1. O Conceito *Yin-Yang*:

A Medicina Tradicional Chinesa (MTC) é originada de milhares de anos atrás, em torno de 5000 anos e mesmo assim trata com sucesso os problemas do século XX, mesmo estando distante do estilo de vida da sociedade que vivia nos campos.

Existe a validação clínica da MTC por todo o mundo para uma grande variedade de patologias.

O conceito *Yin-Yang* é provavelmente o mais importante da Teoria da Medicina Chinesa. Esse conceito, juntamente com o *Qi*, tem definido a filosofia chinesa há séculos, sendo radicalmente oposta a filosofia ocidental, o qual parte da premissa fundamental da lógica aristotélica.

O *Yin* e *Yang* é tanto oposição, como agregação. Essa oposição é relativa, nada é totalmente *Yin* ou *Yang* e embora tudo contenha ambos, essa proporção nunca será 50/50, e sim um equilíbrio dinâmico, constante e variável. Um depende do outro para desempenhar as suas funções, o sistema *Yin* depende do *Yang* para produzir *Qi* e o Sangue (*Xue*) a partir da transformação dos alimentos. Já o sistema *Yang* depende do *Yin* para exercer sua função de nutrição originada do Sangue (*Xue*) e da Essência (*Jing*), estocados pelos sistemas *Yin*.

O *Yin* e *Yang* não são estáticos, mas se transformam um no outro: *Yin* pode transformar-se em *Yang* e vice-versa. Esta mudança não acontece a esmo, mas somente em determinados estágios de desenvolvimento de alguma coisa (MACIOCIA, 1996).

Todos os sintomas e sinais podem ser analisados pela visão da Teoria *Yin-Yang* e cada modalidade de tratamento é baseada em 04 estratégias:

Tonificar o *Yang*, tonificar o *Yin*, eliminar o excesso do *Yang* e eliminar o excesso do *Yin*.

Do ponto de vista fisiológico, o consumo mútuo do *Yin* e *Yang* é um processo normal que mantém o equilíbrio das funções fisiológicas.

Do ponto de vista patológico, *Yin* ou *Yang* podem aumentar além do seu limite normal e levar ao consumo de sua qualidade oposta. Se a temperatura corporal aumentar devido a uma infecção, pode ocorrer *secura* e à exaustão dos Fluidos Corpóreos (*Jin Ye*). Esse aumento da temperatura (excesso de *Yang*) conduz ao consumo do *Yin*. São quatro situações diferentes de excesso de *Yin* ou *Yang*:

Excesso de *Yin*, excesso de *Yang*, consumo do *Yang* e consumo do *Yin*.

Os exemplos a seguir darão uma melhor compreensão. O trabalho excessivo (*Yang*) sem o descanso reparador leva à deficiência das energias (*Yin*) do organismo. O consumo excessivo de bebidas alcoólicas causa euforia (*Yang*) que poderá levar a ressaca (*Yin*) do dia seguinte. O excesso de preocupação (*Yang*) leva ao esgotamento físico (*Yin*). Por isso é tão importante ter uma vida equilibrada com dieta, prática de exercícios, trabalho, condição emocional e atividade sexual saudável. Evitando os excessos. Onde cada dia fica mais difícil esse equilíbrio nesse mundo globalizado com tantas cobranças.

Por isso é muito importante distinguir a transformação do *Yin-Yang* na prática clínica para proporcionar um tratamento adequado à patologia.

1.2. Outras categorias:

Quando a Fitoterapia chinesa é prescrita, seja ela uma erva ou uma formulação, tem-se em mente, a resposta decorrente de outras “características energéticas” da erva ou do preparado. São elas:

1.2.1. Natureza

De acordo com a natureza, os alimentos e as ervas podem ser classificados como **frios, frescos, neutros, mornos e quentes**.

Por exemplo, a melancia tem natureza fria. O gengibre, natureza quente. Essa natureza irá provocar uma resposta terapêutica, como, por exemplo, as ervas frias e frescas são utilizadas para aliviar as síndromes de calor.

1.2.2. Sabores

São cinco os sabores (associados aos cinco movimentos e aos órgãos e às vísceras): **azedo (madeira), amargo (fogo), doce (terra), picante (metal) e salgado (água)**.

Cada sabor pode produzir um determinado efeito: alimentos e ervas azedas absorvem e controlam ou retraem; alimentos e ervas amargos reduzem o calor e secam a umidade; ervas doces tonificam, harmonizam e moderam; alimentos e ervas picantes dispersam e promovem a circulação do *Qi* e fortalecem o sangue; alimentos e ervas salgados suavizam a “dureza” ou “nós” e eliminam a turvacidade. Os alimentos e as ervas podem apresentar uma associação de sabores (e efeitos), ou pode ocorrer que o sabor não seja identificável, nesse caso, é chamado de suave e tem a ação de transformar a umidade e promover a diurese.

1.2.3. Movimentos

As ervas e os alimentos ou suas partes provocam respostas funcionais no organismo no sentido de fazer subir, fazer descer, trazer para superfície (flutuar) e interiorizar (aprofundar). Essas propriedades podem ser utilizadas tanto para combater determinados padrões de adoecimento (ou síndromes) como para provocar respostas específicas no organismo, por exemplo, provocar a sudorese (superfície), provocar a diurese (descer). A natureza e o sabor da erva estão associados aos movimentos que provocam no organismo humano.

1.2.4. Afinidade por zonas de influência (meridianos)

A experiência milenar dos fitoterapeutas chineses os fez identificar que as ervas e os alimentos podem agir seletivamente sobre regiões particulares do corpo, atuando em síndromes dos meridianos e dos órgãos.

1.2.5. Ação dos *Zang Fu* e nos componentes do organismo

A combinação das características anteriores aliada a outras ações particulares de cada erva determinam suas ações nos diversos padrões de desarmonia dos *Zang Fu*, do *Qi*, do sangue (*Xue*), dos líquidos orgânicos (*Jin Ye*) e dos constituintes do processo mental (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2002).

As ervas chinesas não são oferecidas pelo Sistema Único/Estadual/Municipal de Saúde (SUS/SES/SMS), acredito este ser um dos motivos para que o uso da Fitoterapia chinesa não

seja oferecido nos ambulatórios públicos, o que inviabiliza a sua prescrição, devido ao preço e a dificuldade de achar farmácias físicas que oferecem os fitoterápicos chineses.

Em São Paulo essas farmácias são facilmente encontradas, em outras regiões do Brasil não. O que são encontradas são as farmácias on-line.

Infelizmente, apesar de a PNPIC permitir o uso da Fitoterapia chinesa nos sistemas de saúde, o que tem sido encontrado são as seguintes atividades dentro da Medicina Tradicional Chinesa (PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO, 2017):

- Assistência com acupuntura;
- Auriculoterapia;
- Reflexologia Podal;
- Atividade física.

Os locais que oferecem esses Serviços no Rio de Janeiro, segundo a Prefeitura do Rio de Janeiro são:

AP 1.0

CMS Ernani Agrícola (Santa Teresa)

AP 2.1

CMS Dom Helder Câmara (Botafogo)

AP 2.2

Policlínica Hélio Pelegrino (Rua do Matoso)

CMR Oscar Clark (Maracanã)

AP 4.0

Hospital Municipal Lourenço Jorge – ambulatório de ortopedia (Barra da Tijuca)

Divisão de Reabilitação Vianna do Castelo – Hospital Álvaro Ramos (Curicica/Jacarepaguá)

AP 5.1

Policlínica Manuel Guilherme da Silveira Filho (Bangu)

AP 5.3

CMS Aluísio Amâncio (Jesuítas/Santa Cruz)

Esse estudo visa contribuir para a popularização do uso das plantas medicinais nos ambulatórios de Medicina Tradicional Chinesa, inserindo as espécies brasileiras nestas práticas, visto que existe a facilidade em encontrá-las e 12 delas (PORTAL BRASIL, 2012) são oferecidas de graça pelo Sistema Único de Saúde, a fim de que se possam através de estudos clínicos mais sistematizados, comprovarem sua aplicabilidade, eficiência e eficácia.

2. OBJETIVOS:

O objetivo deste estudo foi conhecer a produção científica sobre a utilização de plantas medicinais e fitoterápicos brasileiros que podem ser utilizadas na Medicina Tradicional Chinesa, sob o conceito energético.

2.1. Objetivos Específicos:

- 2.1.1. Identificar as plantas medicinais brasileiras que são indicadas para uso na medicina tradicional chinesa;
- 2.1.2. Analisar a indicação terapêutica das mesmas;
- 2.1.3. Analisar as formas de uso destas plantas;
- 2.1.4. Identificar a regulamentação das mesmas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

3. REFERENCIAL TEÓRICO:

Segundo Botsaris:

“o uso de plantas medicinais é um dos aspectos mais antigos e universais dos hábitos da espécie humana. Ele está presente em todas as culturas que já foram estudadas, além de se perder na história: evidências com mais de 20 mil anos, coletadas por arqueólogos, confirmaram o uso de plantas medicinais pelos homens das cavernas.” (BOTSARIS, 2006).

É sabido que sessenta por cento a oitenta por cento da população mais carente ainda depende da Medicina Tradicional para cuidados primários de saúde, enquanto setenta por cento da população no Canadá e oitenta por cento na Alemanha também têm usado medicina tradicional como um tratamento alternativo e complementar. Na América Latina, a medicina indígena ou medicina complementar e alternativa também mostraram um uso crescente. No Chile, setenta e um por cento da população e na Colômbia quarenta por cento, usaram medicina indígena ou medicina complementar/alternativa de acordo com relatório da Regional para as Américas da Organização Mundial de Saúde (OMS)(ZHANG, 2008).

Segundo Zhang (2008), atualmente algumas modalidades de medicina tradicional, complementar e alternativa desempenham um importante papel na atenção à saúde e nas reformas do setor de saúde, globalmente. A segurança, eficácia e qualidade, e também os aspectos econômicos das medicinas complementares e alternativas têm se tornado pautas importantes, tanto para as autoridades sanitárias como para o público.

A OMS considera a medicina tradicional como o “conjunto de conhecimentos, habilidades e práticas baseados em teorias, crenças e experiências indígenas de diferentes culturas, explicáveis ou não, utilizadas na manutenção da saúde, tão bem quanto em prevenções, diagnósticos ou tratamentos de doenças físicas e mentais”. Já a medicina complementar/alternativa (MCA) frequentemente se refere ao conjunto de práticas de cuidado em saúde que não são parte da tradição própria do país e não são integradas dentro do sistema de saúde dominante. Outros termos algumas vezes usados para essas práticas de cuidado incluem “medicina natural”, “medicina não convencional” e “medicina holística” (WHO, 2005).

Assim, de acordo com o relatado por Akiyama (2004), nos países industrializados ocidentais, a MCA era, até os anos 1960, considerada um tipo de prática de saúde restrita a certos grupos sociais, como por exemplo, a pajelança indígena, a medicina oriental da comunidade asiática, entre outras. Na década de 60, aconteceram vários movimentos sociais a

nível mundial em busca da liberdade; buscava-se uma aproximação com a religião e as práticas de saúde. Essas práticas eram consideradas, sobretudo, “curiosas” e “exóticas”. Já na década de 80, com a aproximação do novo século e o advento do “movimento New age”, houve uma explosão da procura por terapias “alternativas”.

A década de 90 pode ser caracterizada pela difusão dessas práticas, também denominadas “não-oficiais,” “não-convencionais”, “não comprovadas”, etc., bem como o aumento do número de praticantes (DUTRA, 2009). No final desta década, a tendência na literatura foi pelo uso da denominação “Medicina Complementar e Alternativa”, baseado na noção de uso concomitante (complementar, aditivo) ou não (alternativo, excludente), com a medicina convencional (AKIYAMA, 2004).

Ainda segundo Akiyama (2004), na presente década, além do crescente interesse da classe médica pelo assunto, instituições de peso como a OMS têm se preocupado com o uso (e exploração) sustentável dos recursos naturais. Em termos de denominação, além da MCA, surgiu a “Medicina Integrativa”, com propostas de incorporação à medicina convencional. De qualquer maneira, “não existe dúvida que a crescente demanda por MCA, originou-se devido, principalmente a demanda dos pacientes” (AKIYAMA, 2004).

O conceito da Fitoterapia no Brasil difere da Medicina Tradicional, também chamada de medicina indígena na maioria dos Países Latino-Americanos, que tem se tornado cada vez mais popular e utilizada com diferentes finalidades, em países de alta e baixa renda, nas últimas décadas que se caracteriza, conforme a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), como uma tecnologia de intervenção em saúde que aborda de modo integral e dinâmico o processo saúde-doença no ser humano, podendo ser usada isolada ou de forma integrada com outros recursos terapêuticos, como forma de cuidado à saúde.

Enquanto que a Fitoterapia é definida pela Portaria nº 971, de 2006 (BRASIL, 2006), como recurso terapêutico caracterizado pelo uso de plantas medicinais em suas diferentes formas farmacêuticas. O uso de plantas medicinais, vinculado ao saber popular e à validação de seu uso é fundamental para garantir a segurança e a eficácia de sua utilização como prática complementar.

Conforme previsto no Art. 22 do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, as plantas medicinais sob a forma de droga vegetal, doravante denominada chás medicinais (droga vegetal com fins medicinais a ser preparada por meio de infusão, decocção ou maceração em água pelo consumidor), serão dispensadas de registro, devendo ser notificadas de acordo com o descrito nesta Resolução na categoria de produto tradicional fitoterápico. Os chás medicinais notificados

não podem conter excipientes em suas formulações, sendo constituídos apenas de drogas vegetais.

Segundo Sampaio (2014):

“Embora haja controvérsia sobre a aplicabilidade dos conceitos chineses sobre as espécies brasileiras, nossa experiência se mostrou positiva com seu uso. Se formos pensar em termos de excelência, na própria China não existe um rigor metodológico quanto ao cultivo, colheita e preparo das plantas medicinais. Somente agora, com o aumento do comércio exterior, também nos produtos farmacêuticos, é que o governo está implantando regras de padronização.” (CMAESP, 2014).

O que diz Cid Reis (2015):

“FITOTERAPIA CHINESA OU BRASILEIRA? Essa é uma pergunta comum e frequente entre os praticantes da medicina tradicional chinesa no Brasil. O grande problema da Fitoterapia é a falta de controle de qualidade e toxicidade das plantas utilizadas. Este método de tratamento pode ser muito eficaz, mas os componentes devem ser de procedência realmente confiáveis. A Fitoterapia chinesa vem sendo estudada e aplicada por milênios e possui fórmulas específicas para cada síndrome ou distúrbio energético. Entretanto, há também na Fitoterapia brasileira muitas ervas que são excelentes para o tratamento dos desequilíbrios emocionais e psíquicos, dos distúrbios do sono, da ansiedade e das dores em geral, além disso, as plantas no Brasil têm como grande vantagem o fácil acesso e o baixo custo. Ao prescrever um tratamento fitoterápico é fundamental ter um bom diagnóstico dado por um profissional na área da medicina tradicional chinesa. A Fitoterapia, assim como a acupuntura, não trata uma determinada doença, mas sim, um determinado paciente; dois pacientes com quadros depressivos podem ter tratamentos diferentes ou até opostos. Porém algumas ervas são mais comumente recomendadas para alterações emocionais e mentais.”(DOCSLIDE).

O que fala Francisco Vorcaro (2012):

“A vantagem de se usar ervas brasileiras é tornar a fórmula acessível aos pacientes com pouco poder aquisitivo ou aqueles que não encontram em suas cidades lojas especializadas em ervas chinesas.” (MEDICINA CHINESA BRASIL).

Fazendo uma correlação dos comentários acima, ainda não existe uma definição do uso das plantas brasileiras na Medicina Tradicional Chinesa (MTC) de modo formal, nos sistemas de saúde. Em São Paulo, por exemplo, a Secretaria Municipal de Saúde editou um Caderno Temático da MTC em que deixa vazia a questão de qual planta será utilizada pela MTC. Neste caderno o uso da Fitoterapia Tradicional Chinesa é estimulado, e sugere-se a plantação de hortas comunitárias em diferentes regiões para o cultivo das ervas medicinais. E o objetivo final seria a introdução dessas ervas no tratamento fitoterápico nos ambulatórios.

4. METODOLOGIA:

As buscas dessas fontes foram por meio eletrônico e pesquisa bibliográfica, através de fontes primárias em documentos oficiais da Agência nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Leis e fontes secundárias (bibliografias, artigos de referência e outros) sobre Fitoterapia e Medicina Tradicional Chinesa (MTC), conforme ilustrações abaixo.



Através desta pesquisa foram identificadas as plantas medicinais brasileiras com possível uso na Medicina Tradicional Chinesa (MTC) e verificada a viabilidade legal destes usos por meio de análise das Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) da ANVISA que trata sobre usos e comercialização de chás e drogas vegetais no Brasil, assim como a regulamentação da MTC no País. Também foi inserida no anexo a lista de espécies contidas na Farmacopéia chinesa, deixando apenas às ervas chinesas, sendo os de origem animal e mineral retirado da mesma, no intuito de mostrar a dificuldade de achar estas mesmas ervas chinesas no Brasil.

O nome científico das plantas medicinais foi corrigido no site The Plant List (<http://www.theplantlist.org>).

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES:

Ao todo esse estudo encontrou treze (n=13) plantas medicinais que podem ser utilizadas, principalmente sob a forma de chás na Medicina Tradicional Chinesa, sendo elas listadas abaixo.

Tabela 1: Plantas Mediciniais brasileiras ou adaptadas no Brasil, que podem ser utilizadas pela Medicina Tradicional Chinesa.

No.	Nome vulgar	Nome científico	Família	País de Origem	Referência Bibliográfica
1	Alcachofra	<i>Cynara scolymus</i> L.	<i>Compositae</i>	Egito, Grécia e Roma.	Brasil 2014, Brasil, 2011, The Plant List (2010), Benevides (2012), Rénisus (2009), Botsaris (2006), Leite (2005) e Teske (1995).
2	Barbatimão	<i>Stryphnodendron bartiman</i> (Mart.) Coville.	<i>Leguminosae</i>	Brasil.	Brasil, 2011, The Plant List (2010), Rénisus (2009), Benevides (2012), Botsaris (2006) e Leite (2005).
3	Bardana	<i>Arctium lappa</i> L.	<i>Compositae</i>	Exótica.	IN 02 (2014), Brasil, 2011, The Plant List (2010), Benevides (2012), Botsaris (2006) e Leite (2005).
4	Cascara sagrada	<i>Rhamnus purshiana</i> D.C.	<i>Rhamnaceae</i>	Indeterminado.	IN 02 (2014), The Plant List (2010), Rénisus (2009), Benevides (2012), Botsaris (2006), Leite (2005) e Teske (1995).
5	Castanha da Índia;	<i>Aesculus hippocastanum</i> L.	<i>Hipocastanaceae</i>	Sudoeste da Europa	IN 02 (2014), The Plant List (2010), Benevides (2012), Botsaris (2006), Leite (2005), Teske (1995).
6	Erva cidreira	<i>Melissa officinalis</i> L.	<i>Lamiaceae</i>	Europa centro-sul, norte da África, Mediterrâneo e Ásia central.	IN 02 (2014), Brasil, 2011, The Plant List (2010), Benevides (2012), Botsaris (2006) e Leite (2005).
7	Flor de laranjeira	<i>Citrus x Aurantium</i> L.	<i>Rutaceae</i>	China e Indonésia.	IN 02 (2014), The Plant List (2010), Leite (2005).

No.	Nome vulgar	Nome científico	Família	País de Origem	Referência Bibliográfica
8	Gengibre	<i>Zingiber officinale</i> Roscoe	<i>Zingiberaceae</i>	Sudeste Asiático.	IN 02 (2014), Benevides (2012), Brasil, 2011, The Plant List (2010), Renisus (2009) e Botsaris (2006).
9	Hortelã	<i>Mentha x piperita</i> L.	<i>Lamiaceae</i>	Exótica.	IN 02 (2014), Brasil, 2011, The Plant List (2010), Renisus (2009), Botsaris (2006), Leite (2005) e Teske (1995).
10	Jurubeba	<i>Solanum paniculatum</i> L.	<i>Solanaceae</i>	Brasil.	IN 02 (2014), Benevides (2012), The Plant List (2010), Renisus (2009), Leite (2005) e Teske (1995).
11	Malva	<i>Malva sylvestres</i> L.	<i>Malvaceae</i>	Indeterminado.	IN 02 (2014), Benevides (2012), Brasil, 2011, The Plant List (2010), Renisus (2009), Botsaris (2006), Leite (2005) e Teske (1995).
12	Mulungu	<i>Erythrina mulungu</i> Benth.	<i>Leguminosae</i>	Brasil.	IN 02 (2014), Benevides (2012), The Plant List (2010), Renisus (2009), Botsaris (2006), Leite (2005) e Teske (1995).
13	Romã	<i>Punica granatum</i> L.	<i>Lythraceae</i>	Irã e norte da Índia.	IN 02 (2014), Benevides (2012), Brasil, 2011, The Plant List (2010), Renisus (2009) e Leite (2005).

Fonte: Autora.

As plantas medicinais descritas acima, com exceção do Barbatimão, constam na Instrução Normativa Nº 02 de 13 de maio de 2014 da Anvisa, como Produtos Tradicionais Fitoterápicos de registro simplificado. Porém, o Barbatimão, consta apenas na Relação de Plantas Medicinais de Interesse do Sistema Único de Saúde (RENISUS), onde é utilizada no Brasil pela sabedoria popular (tradição).

A Medicina Tradicional Chinesa (MTC) trata cada indivíduo como um todo em vez de tratar as “doenças”. Nesse pensamento, Maciocia (1996b) ressalta que o processo de “adaptação” da Medicina Tradicional Chinesa (MTC) às circunstâncias ocidentais se faz importante, pois quebra o pensamento alopático, em que se trabalha baseado nas doenças. A MTC considera o corpo e a mente como um todo integrado, desta forma, o processo fisiológico, o sintoma ou sinal e também a terapêutica podem ser analisados sob a ótica de um dos alicerces dessa medicina, a teoria do *Yin/Yang*. O conceito de *Yin/Yang* é provavelmente o mais

importante e distintivo da teoria da MTC. O conceito de *Yin/Yang* é extremamente simples, ainda que profundo. Aparentemente, pode-se entendê-lo sob um nível racional e, ainda, achar novas expressões na prática clínica e na vida (MACIOCIA, 1996a).

A tabela 2 descreve como as plantas medicinais listadas na tabela 1 podem ser utilizadas pela MTC, demonstrando como é diferente à lógica que orienta essa prática de medicina oriental da medicina ocidental.

Tabela 2:

6. ERVAS BRASILEIRAS EQUIVALENTES AS UTILIZADAS NA MTC QUE ESTÃO NA LISTA DE PRODUTOS TRADICIONAIS FITOTERÁPICOS DE REGISTRO SIMPLIFICADOS						
N	Nome Científico	Nome Popular	Indicação ocidental	Indicação Oriental	Parte utilizada/ Modo de uso	Contra indicação
1	<i>Cynara scolynous</i>	Alcachofra	Colagogo e colerético. Tratamento dos sintomas de dispepsia funcional e de hipercolesterolemia leve a moderada.	Relaxa a circulação do <i>Qi</i> do Fígado.	Folhas. 2g de folhas frescas ou 1g de folhas secas (1 colher de sobremesa para cada xícara de água) em infuso ou decocto.	Não usar em gestantes, lactantes, crianças menores de dois anos, alcoolistas, diabéticos e pessoas com cálculos biliares e obstrução dos ductos biliares. Não usar em caso de tratamento com anticoagulantes. Evitar o uso em pessoas com hipersensibilidade à alcachofra ou plantas da família Asteraceae. Em casos raros podem ocorrer distúrbios gastrintestinais, incluindo diarreia, náuseas e pirose.

2	<i>Strylinodendron adstrigens</i>	Barbatimão	Lesões como cicatrizante e antisséptico tópico na pele e mucosas bucal e genital.	Limpa Calor e esfria Sangue.	Casca e folhas. Diluídos em água 4g de cascas secas (1 colher de sopa para cada xícara de água) em decoccto até 3 vezes ao dia, com intervalos menores que 12hs , para uso interno em escorbuto, diarreias, hemoptise, doenças genitais, inflamação de garganta; A tintura pode ser usada topicamente nas peles oleosas ou em banhos de 50ml diluídos em 1 litro de água morna nas hemorragias uterinas e corrimentos; O pó das cascas pode ser usado topicamente nas feridas.	Não deve ser utilizado em lesões com processo inflamatório intenso.
---	-----------------------------------	------------	-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------

3	<i>Artium lappa</i>	Bardana	Dispepsia (Distúrbios digestivos). Como diurético e como anti-inflamatório nas dores articulares (artrite).	Limpa Calor.	Raiz. 2, 5 g. de raízes secas + 150 ml de água q. s. p. Uso interno. Acima de 12 anos: tomar 150 mL do decocto, logo após o preparo, duas a três vezes ao dia.	O uso em doses acima das prescritas pode causar efeitos atropina semelhantes: dilatação pupilar, boca seca.
---	---------------------	---------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

4	<i>Rahmus purshiana</i>	Cáscara Sagrada	Constipação ocasional	Laxativo, carminativa, colagoga e catártica	<p>Casca do caule e ramos.</p> <p>Infuso ou decocto: 25g/litro de água.</p> <p>Laxativo: 50 a 100 ml ao dia. Purgativo: 200 ml ao dia. - Deixar ferver ½ litro de água, despejar o equivalente a 1 colher de sopa do chá. Desligar o fogo, abafar, deixar esfriar e coar. Tomar 1 copo 1 x ao dia.</p> <p>- Pó da casca: laxativo: 0.25 a 1 gr./dia; purgativo: 3 a 5 gr./dia. Seus efeitos são percebidos de 8 a 12 horas após a ingestão, conforme a sensibilidade individual.</p>	<p>Pode induzir diarreia. Se usada por mais de dois meses seguidos, provoca inflamações crônicas no intestino, cólicas intestinais, dores espasmódicas gastrintestinais e perda excessiva de líquidos e sais minerais. A casca fresca, sem secagem prévia, pode provocar vômitos, cólicas violentas, diarreia, queda de pulsação e aumento do fluxo menstrual, devido a ramnotoxina e a presença de antraquinonas reduzidas. Acima de 8 gr./dia pode causar diminuição da pulsação, queda de temperatura e hipopotassemia.</p>
---	--------------------------------	--------------------	-----------------------	---------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5	<i>Aesculum hippocastanum</i> L	Castanha da Índia	Fragilidade capilar, insuficiência venosa.	Revigora sangue.	Sementes. Em 1 xícara de chá, coloque 1 colher de café do pó e adicione água fervente. Abafe por 10 minutos e coe. Tome 1 xícara de chá, 2 vezes ao dia.	Não utilizar na gravidez, lactação, insuficiência hepática e renal, como também em casos de lesões da mucosa digestiva em atividade.
6	<i>Melissa officinalis</i> L	Erva-cidreira	Carminativo, antiespasmódico e ansiolítico leve	Acalma o espírito (Shen). Limpa calor de Coração e de CS.	Folhas. Sumidades floridas secas + 150 ml de água q. s. p. Uso interno. Acima de 12 anos: tomar 150 mL do infuso, 10 a 15 minutos após o preparo, duas a três vezes ao dia.	Não deve ser utilizado nos casos de hipotireoidismo e utilizar cuidadosamente em pessoas com hipotensão arterial.

7	<i>Citrus</i> Aurantium L	x Flor de Laranjeira	Quadros leve de ansiedade e insônia, como calmante suave.	Relaxa a circulação do Qi do Fígado.	Folhas e flores. Infusão ou decocção de 2 colheres das de sopa de folhas ou flores picadas, em 1 litro de água fervente. Tomar 1 xícara, 3 vezes ao dia;	Não deve ser utilizado por pessoas portadoras de distúrbios cardíacos.
8	<i>Zingiber</i> officinale Roscoe	Gengibre	Enjoo, náusea e vômito da gravidez, de movimento e pós- operatório. Desordens gastrointestinais, gripe, tosse, dor de garganta, febre, reumatismo, resfriado, diarreia, verminose, indigestão e cólica menstrual.	Aquece e liberta ao exterior; para invasão de frio externo; frio no Estômago; frio no Pulmão; umidade-frio no Pulmão; harmoniza as ervas e desintoxica. Gengibre Seco - para frio interno; vazio do yang do Baço; frio do Estômago; vazio do yang; fleuma-umidade do Pulmão; frio do Pulmão; direciona o Qi para baixo; regula o Wei Qi.	Rizoma. Rizomas secos + 150 ml de água q. s. p. Uso interno. Acima de 12 anos: tomar 150 mL do infuso, 5 minutos após o preparo, duas a quatro vezes ao dia.	O uso é contraindicado para pessoas com cálculos biliares, irritação gástrica e hipertensão arterial. Não usar em caso de tratamento com anticoagulantes. Não usar em crianças.

9	<i>Mentha x piperita</i> L.	Hortelã	Cólicas, flatulência (gases), problemas hepáticos. Para alívio sintomático de doenças digestivas como dispepsia. Gripe, tosse, bronquite, vermífugo.	Promove sudorese e dispersa vento-frio e vento-calor externo, para vento-frio no pulmão, fleuma-umidade no Pulmão e Baço, para rebelião do Qi do Estômago, estagnação do Qi do Fígado, dos Intestinos e do Útero, ascensão do yang do Fígado, vazios do Jing do Rim, regula o Qi, remove estagnação do Xue, clareia calor da cabeça.	Partes aéreas. Folhas e sumidades floridas secas 1,5 g. + 150 ml de água q. s. p. Uso interno. Acima de 12 anos: tomar 150 mL do infuso, 10 minutos após o preparo, duas a quatro vezes ao dia.	Não deve ser usado em casos de obstruções biliares, danos hepáticos severos e durante a lactação. Na presença de cálculos biliares, consultar profissional de saúde antes de usar.
10	<i>Solanum paniculatum</i>	Jurubeba	Dispepsia (distúrbios da digestão)	Limpa Calor, domina Fogo e regula o Qi.	Planta inteira. Diluídos em água 2g de erva seca (1 colher de sopa para cada xícara de água) de raízes e caule em decocção, ou das folhas em infuso até 3 vezes ao dia, com intervalos menores que 12h.	Não utilizar por período prolongado devido aos alcaloides e esteróides, que podem provocar intoxicação. Sinais de toxicidade: diarreia, duodenite erosiva, elevação das enzimas hepáticas, gastrite, náuseas, sintomas neurológicos, vômitos. Deve ser evitado na amamentação.

11	<i>Malva silvestres</i>	Malva	<p>Oral: afecções respiratórias como expectorante.</p> <p>Uso tópico: contusões e dos processos inflamatórios da boca e garganta.</p>	Aquece o BP.	<p>Folhas e flores.</p> <p>Uso interno:</p> <p>Folhas e flores secas 2 g + 150 ml de água q.s.p.</p> <p>Tomar 150 mL do infuso, logo após o preparo, quatro vezes ao dia.</p> <p>Uso externo:</p> <p>Folhas e flores secas 6 g + 150 ml de água q.s.p.</p> <p>Após higienização, aplicar o infuso com auxílio de algodão sobre o local afetado, três vezes ao dia.</p> <p>Fazer bochechos ou gargarejos, três vezes ao dia</p>	
----	-------------------------	-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

12	<i>Erytrina</i>	Mulungu	Quadros leve de ansiedade e insônia, como calmante suave.	Limpa Calor, relaxa o Fígado e tranquiliza a mente.	Casca e ramos. Colocar uma colher das de sopa de casca do tronco e ramos secos moídos ou uma colher das de sobremesa de pó em uma xícara das de chá + 150 ml de água fervente. Tomar 3 x ao dia para ansiedade, nervosismo e depressão. Tomar 01 xícara de chá à noite, para insônia eventual.	Não usar por mais de 03 dias seguidos.
----	-----------------	---------	-----------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------

13	<i>Punica granatum</i> L.	Romã	Inflamações e infecções da mucosa da boca e faringe como antiinflamatório e antisséptico.	Antiinflamatório, adstringente.	Casca do fruto (principal) e casca da raiz (secundária). Uso externo: Cascas do fruto (pericarpo) secas 6 g. + 150 ml de água q. s. p. Fazer bochechos ou gargarejos três vezes ao dia.	Causam náuseas, vômitos e até a morte, distúrbios visuais, irritação gástrica, enjoo, calafrios e tontura em uso excessivo ou em doses elevadas. Por isto, não deve ser ingerido.
----	--------------------------------------------	------	-------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: a autora.

A medicina popular brasileira e a farmacologia chinesa possuem um elo em comum segundo a teoria de descendência do etnógrafo Joseph Guignes que, no final do século XVIII, afirmou essa correlação dos índios brasileiros diretamente com os chineses. Apesar de existirem hipóteses, a teoria mais aceita dá conta de que os nativos americanos descendem de povos asiáticos que chegaram ao continente americano através do Estreito de Bering, extensão de terra de 64 quilômetros de largura que separa a Rússia dos EUA. Essa migração teria ocorrido entre 10 mil e 12 mil anos atrás, segundo estudos antropológicos, linguísticos e genéticos. Com o fim da Idade do Gelo aquela grande cobertura de gelo derreteu e abriu-se o oceano que separa hoje o Continente Asiático do Americano, impedindo novas migrações e separando definitivamente a população que ficou na Ásia da que migrou para a América. Como não havia alternativa, essas pessoas continuaram migrando, ao longo de milhares de anos, rumo ao sul, saindo da América do Norte e povoando a América Central e a América do Sul (COELHO, 2013).

Com a ajuda de novas ciências, como a bioantropologia e a genética, há praticamente um consenso entre os estudiosos de que a primeira ocupação do território que viria a ser o Brasil ocorreu há pelo menos 12 mil anos. Trata-se do povo de Luzia, crânio descoberto em 2000, em Luzia, no vale da Ribeira, em São Paulo, com idade aproximada de 9 mil anos. O fóssil mais antigo de que se tem registro no país, com 11,3 mil anos. Eram os chamados paleoíndios ou paleoamericanos, que tinham uma conformação craniana mais parecida com a dos aborígenes australianos e a dos africanos que com a dos índios de traços mongoloides que se conhecem.

A partir de 8 mil anos atrás, pouco mais, pouco menos, os ameríndios foram povoando todo o território. Há 3 mil anos atrás descobriram a agricultura e, embora não haja registros, a população deve ter dado um salto – como aconteceu ao longo da história com todas as sociedades que deixaram de apenas caçar e coletar para cultivar parte de seus alimentos (SILVEIRA, 2012). Com isso deixaram as suas contribuições também no uso de ervas com fins terapêuticos.

A fitoterapia brasileira é hoje, portanto, uma mescla das nativas e das exóticas oriundas dos povos que compuseram a mistura étnica característica do país hoje (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO, 2014)

5.1. Estudo comparativo de plantas de uso popular e Medicina Tradicional Chinesa

Em 2011, foi realizado um estudo com o objetivo interpretar o uso das plantas medicinais em uma Organização Não Governamental (ONG) a partir de um dos pilares da Medicina Tradicional Chinesa (MTC), *yin/yang*. A metodologia consistiu de um estudo de caso de caráter qualitativo, exploratório e analítico. A análise foi baseada na leitura repetida da transcrição das entrevistas, buscando referências sobre as plantas medicinais que poderiam ser interpretadas nos grupos temáticos *yin/yang*, com o suporte do referencial teórico. Os entrevistados indicaram o uso de 106 plantas medicinais, cuja interpretação a partir do pilar *yin/yang*, permitiu identificar 09 plantas correspondentes a *yin*/anatomia e 14 plantas correspondentes a *yang*/fisiologia. Conclui-se que existem diversas formas de utilizar as potencialidades das plantas medicinais, sendo possível uma reinterpretação das plantas medicinais usadas na medicina popular brasileira sob a óptica da medicina tradicional chinesa (VASCONCELOS, 2012).

A MTC utiliza produtos à base de plantas medicinais, alguns minerais e animais, nos seus cuidados com a saúde através do conhecimento popular. Essa medicina trabalha com as características e qualidades das plantas medicinais há milhares de anos. A MTC concentra-se na observação dos fenômenos da natureza e no estudo e compreensão dos princípios que regem a harmonia nela existente. Na concepção chinesa, o universo é o macrocosmo e o ser humano é o microcosmo, deste modo, ele é parte integrante do universo como um todo (YAMAMURA, 2001).

Um dos grandes obstáculos relativos a uma incorporação das técnicas da MTC aos arsenais terapêuticos da medicina ocidental resulta da incompreensão da essência, da linguagem e do funcionamento da primeira pela segunda. O cientista ocidental encontra-se preso a uma grande rigidez de conceituações e princípios que dificultam a compreensão de um conhecimento que está registrado numa linguagem diferente (BOTSARIS, 2007).

Várias prefeituras no país como as de Vitória/Espírito Santo, Curitiba/Paraná, cidade do Rio de Janeiro/ Rio de Janeiro, Ribeirão Preto/São Paulo e a cidade de Itapioica/Ceará passaram a implementar em seus sistemas de assistência básica a saúde a Fitoterapia (ROSA, CÂMARA; BÉRIA, 2007; SILVA; SILVA; ANDRADE, 2007). Ao longo dos anos tem alcançado excelentes resultados com o uso da Fitoterapia em seus serviços, com destaque para a melhoria da qualidade de vida das suas populações, diminuição dos custos com medicamentos, prevenção

de agravos, promoção e a recuperação da saúde com ênfase na atenção básica à saúde e promoção do cuidado continuado entre outros benefícios (ROSA, CÂMARA; BÉRIA, 2007).

Infelizmente, é difícil encontrar estudos sistêmicos, randomizados e relatos de casos publicados em revistas científicas disponibilizadas por meio impresso em on-line que abordam em seus contextos tais associações entre a Fitoterapia com plantas brasileiras e a Medicina Tradicional Chinesa (MTC). Tal fato ficou evidente no presente estudo onde se conseguiu apenas localizar 03 autores de livros publicados que falam sobre tal associação, o que de certa forma tornou-se um fator limitante para se observar e verificar a utilização clínica da Fitoterapia brasileira com a prática clínica da MTC e sobre o que se tem pesquisado a tal respeito. Compreendemos que em nosso país, a grande diversidade de plantas favorece o uso dos fitoterápicos, porém a não divulgação e falta de pesquisas na área, desestimula aqueles que acreditam e querem utilizar esse recurso como método preventivo e curativo.

O presente estudo fez o exercício de aproximar a medicina popular praticada no Brasil com a MTC a partir do pilar *yin/yang*, sobre as síndromes energéticas e sobre a teoria dos cinco elementos entre outros princípios teóricos fundamentais, possibilitando uma discussão a respeito de diferentes formas de terapêutica e visões a respeito da interpretação da ação das plantas no cuidado em saúde, além de reduzir os gastos públicos nacionais com importação de ervas chinesas para o SUS.

7 – CONCLUSÃO

Este trabalho buscou comparar à estratégia de abordagem das plantas medicinais aprovadas no Brasil em categorias energéticas pela Medicina Tradicional Chinesa (MTC).

Outros estudos são necessários para estas plantas, envolvendo diversas áreas, para que sejam ampliados os conhecimentos das plantas medicinais, como agem, quais são os seus efeitos tóxicos e colaterais, como seriam suas interações com novos medicamentos alopatas e quais as estratégias mais adequadas para o controle de qualidade e produção de fitoterápicos, atendendo às novas normas das agências reguladoras, como as resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Os principais autores de referência identificados e pesquisados citados por esse estudo mostram que cerca das 13 plantas (Alcachofra, Barbatimão, Bardana, Cáscara sagrada, Castanha da Índia, Erva cidreira, Flor de laranjeira, Gengibre, Hortelã, Jurubeba, Malva, Mulungu, Romã) encontram-se listadas na IN 02/2014, IN 04/2014, IN 05/2008, RENISUS, RENAME 2014, Formulário de Fitoterápico da Farmacopéia Brasileira, podendo ser utilizadas em substituição a outras espécies pela MTC.

As práticas citadas ao longo do presente trabalho são fortalecidas desde 2006 pela PNPIC e a proposta é que elas devem ser utilizadas no SUS. Em outras palavras, sugere-se que deve haver uma união entre técnicas de Fitoterapia brasileira com as técnicas da MTC (medicina tradicional chinesa) no Brasil. Dessa forma, estimulando as práticas da Medicina Complementar (ou Alternativa) e a utilização do conhecimento tradicional e científico sobre as plantas medicinais pelo sistema de saúde nacional.

Com as informações existentes destas plantas com o enfoque oriental, será possível verificar o tempo de uso destas ervas, que pode ser de curta duração ou longa, dependendo da cronicidade do desequilíbrio energético, o custo ao SUS (Sistema Único de Saúde), confecção de uma cartilha para orientação dos terapeutas que utilizam a MTC contendo as plantas medicinais brasileiras que podem ser utilizadas, que já possuem estudo e regulamentação da ANVISA.

REFERÊNCIAS:

AGÊNCIA SAÚDE. **MS Elabora Relação de Plantas Medicinais de Interesse do SUS.** 2009.

Disponível

em:

<http://bvsms.saude.gov.br/bvs/sus/pdf/marco/ms_relacao_plantas_medicinais_sus_0603.pdf

> Acesso em 24 abril 2016.

ALVES FILHO, Manuel. **Muito Além dos Olhos Puxados.** 2012. Disponível em:

<http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/outubro2002/unihoje_ju193pag12.html>

Acesso em 26 dez. 2015.

BOTSARIS, A. S. **Fórmulas Mágicas: como utilizar e combinar plantas para o tratamento de doenças simples.** 4.ed. Rio de Janeiro: Nova Era, 2006. 781 p.

BRASIL. **Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Formulário de Fitoterápicos da Farmacopéia Brasileira.** Brasília: Anvisa, 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 267, de 22 de setembro de 2005.** Aprova o "regulamento técnico de espécies vegetais para o preparo de chás". Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006a.

BRASIL. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006b.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 10, de 09 de março de 2010**. Dispõe sobre a notificação de drogas vegetais junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa nº 02, de 13 de maio de 2014**. Publica a “Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado” e a “Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado”. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medicamentos Fitoterápicos. Registro de Produto**. Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/fitoterapicos/registro.htm>> Acesso em: 09 mar. 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 21, de 25 de abril de 2014**. Dispõe sobre a fabricação e comercialização de produtos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC). Brasília: Ministério da Saúde, 2014a.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 26, de 13 de maio de 2014**. Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2014b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares**. Brasília, 2005.

BRANDÃO, M.G.L. *et al.* **Biodiversidade, Uso Tradicional de Plantas Medicinais e Produção de Fitoterápicos em Minas Gerais**. Universidade Federal de Minas Gerais: Minas Gerais, 2010. Disponível em <http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A022.pdf> Acesso em: 24 mar. 2017.

COELHO, Aline. **Zang Fu – Bexiga.** 2014. Disponível em: <<http://terapeutaalinecoelho.blogspot.com.br/2014/07/zang-fu-bexiga.html>> Acesso em 26 dez. 2015.

COELHO, J. **Origem dos Índios Brasileiros.** Disponível em: <<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/4549150>> Acesso em: 26 dez. 2015.

DIAS, Marcelo da Silva. **Remédio: A Cura Para as Doenças.** Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/farmacia/artigos/12004/remedio-a-cura-para-as-doencas>> Acesso em: 25 nov. 2015.

DUTRA, Maria da Glória. **Plantas Medicinai s, Fitoterápicos e Saúde Pública: Um diagnóstico situacional em Anápolis, Goiás, 2009.** Dissertação (Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente). Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA.

EMERECIANO, C.S; ARAÚJO, A.P.S. **Fitoterapia na Promoção de Saúde e o Seu Uso na Prática Clínica da Acupuntura.** Disponível em: <http://www.mastereditora.com.br/periodico/20130708_1041282.pdf> Acesso em: 07 nov. 2016.

ERVANARIUM. **Plantas.** Disponível em: <<http://www.ervanarium.com.br/plantas>> Acesso em: 26 dez. 2015.

FERRÃO, Bruno Henrique et al. **Importância do Conhecimento Tradicional no Uso de Plantas Medicinai s em Buritis.** Minas gerais, 2014. Disponível em: <<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs2.2.2/index.php/cienciaenatura/article/viewFile/13233/pdf>> Acesso: 26 de dez. 2015.

FOGLIO, Mary Ann et al. **Plantas Medicinai s Como Fonte de Recursos Terapêuticos: um modelo multidisciplinar.** Divisão de Fitoquímica, CPQBA/UNICAMP, 07 out. 2006. Disponível em: <http://www.multiciencia.unicamp.br/artigos_07/a_04_7.pdf> Acesso em: 26 dez. 2015.

FONTE, Nilce Nazareno. **Incentivo ao Uso Racional de Plantas Mediciniais.** Projeto de Pesquisa e Extensão. Departamento de Farmácia. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <<http://people.ufpr.br/~nilce/projeto%20UFPR.doc>> Acesso em 26 dez. 2015. Curitiba, 2004.

GALILEU. **Uma Tradição Milenar.** 2002. Disponível em: <<http://galileu.globo.com/edic/129/rdossie2.htm>> Acesso em: 24 mar. 2017.

GASPAR, Lúcia. **Plantas Mediciniais.** Recife, 2008. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&id=627&Itemid=1> Acesso em: 24 abril 2016.

GOMES, Carlos Alberto Pereira. **A Assistência Farmacêutica no Brasil: Análises e Perspectivas.** Disponível em: <http://www.cgee.org.br/arquivos/rhf_p1_af_carlos_gomes.pdf> Acesso em: 09 mar. 2017.

GOMES, Thiago Bezerra; BANDEIRA, Fábio Pedro Souza de Ferreira. **Uso e diversidade de plantas medicinais em uma comunidade quilombola no Raso da Catarina, Bahia.** *Acta Bot. Bras.* [online]. 2012, vol.26, n.4, pp.796-809. ISSN 0102-3306. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-33062012000400009>> Acesso em: 02 abr. 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Conceitos Gerais Sobre Espécies Exóticas Invasoras. Secretaria de Meio Ambiente.** Instituto Ambiental do Paraná. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/pagina-814.html>> Acesso em: 24 mar. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA CHINESA E TERAPIAS. **Fórmulas Magistrais Chinesas.** Disponível em: <<http://www.ibramec.com.br/v2/index.php/Fitoterapia-chinesa>> Acesso em: 10 nov. 2015.

KEW ROYAL BOTANICAL GARDENS. **Plant Names.** <<http://epic.kew.org/searchepic/summaryquery.do?searchAll=true&scientificName=Arnebia+euchroma>> Acesso em: 28 mai. 2017.

LEITE, M. L.S; LANES, M. **Manual de Fitoterapia Chinesa e Plantas Brasileiras**. São Paulo: Ícone, 2005, p.326.

LUZ, Madel T. **Cultura Contemporânea e Medicinas Alternativas: novos paradigmas em saúde no fim do século XX**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v15s0/v15s0a08.pdf>> Acesso em: 26 dez. 2015.

MACIOCIA, Giovanni. **A Prática da Medicina Chinesa: tratamento de doenças com Acupuntura e Ervas Chinesas**. São Paulo: Roca, 1996.

MACIOCIA, Giovanni. **Os Fundamentos da Medicina Chinesa**. São Paulo: Roca, 1996.

MEMENTO DE FITOTERAPIA. **Relação Municipal de Medicamentos - Fito**. Secretaria Municipal de Saúde: São Paulo, 2014.

NONG, Shen. **Cronologia da MTC**. Tradução de Paulo Henrique P. Gonçalves. Disponível em: <<http://medicinachinesaclassica.org/blog/wp-content/uploads/artigos/Cronologia%20da%20MTC.pdf>> Acesso em 23 abril 2016.

OLIVEIRA, D.M.S; LUCENA, E.M.P. **O Uso de Plantas Medicinais por Moradores de Quixadá–Ceará**. Revista Brasileira de Plantas medicinais, v.17, n.3, p.407-412. ISSN 1516-0572, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151605722015000300407&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 26 dez. 2015.

OLIVEIRA, Paulo Antônio Benevides. **As Plantas Medicinais Brasileiras na Medicina Chinesa**. Local: Cinco Movimentos, [2012?].

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD (OMS). **Estrategia da la OMS sobre medicina tradicional 2014-2023**. Genebra: OMS, 2013. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/95008/1/9789243506098_spa.pdf> Acesso em: 28 mar. 2017.

PANIZZA, S.T. **Como prescrever ou recomendar plantas medicinais e fitoterápicos**, São Paulo: CONBRAFITO, 2010. Disponível em: <<http://Fitoterapia.com.br/noticias/como-prescrever-plantas-medicinais-->> Acesso em: 09 mar. 2017.

PINTO, Lucianna Nascimento. **Plantas Medicinais Utilizadas em Comunidades do Município de Igarapé-Miri, Pará: etnofarmácia do município de Igarapé Miri-PA**. Belém, 2008. Dissertação (Mestrado em Fármacos e Medicamentos). Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia, da Universidade Federal do Pará.

PLANTAS QUE CURAM. **Ervas**. Disponível em: <<http://www.plantasquecuram.com.br/ervas/a.html#.V79FslQrKUK>> Acesso em: 24 abril 2016.

PLANTAS MEDICINAIS & FITOTERAPIA. **Ervas Medicinais**. Disponível em: <<http://www.plantasmedicinaiseFitoterapia.com/temas/ervas-medicinais/>> Acesso em: 26 dez. 2015.

PORTAL BRASIL. **Relação de Fitoterápicos oferecidos pelo SUS. 2012**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2012/11/sus-tem-fitoterapicos-para-doencas-simples/relacao-de-fitoterapicos-oferecidos-pelo-sus/view>> Acesso em: 17 mai. 2017.

PORTAL BRASIL. **Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos sobe 161%**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2016/06/uso-de-plantas-medicinais-e-fitoterapicos-sobe-161>> Acesso em: 24 mar. 2017.

PORTAL DA SAÚDE. **Ministério da Saúde inclui 14 novos procedimentos na Política Nacional de Práticas Integrativas**. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/27929-ministerio-da-saude-inclui-14-novos-procedimentos-na-politica-nacional-de-praticas-integrativas>> Acesso em: 06 mai. 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. **Caderno Temático da Medicina Tradicional Chinesa.** Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/publicacoes/MTC_CadernoTematico.pdf> Acesso em: 17 mai. 2017.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Práticas Integrativas e Complementares. Disponível em: <<http://prefeitura.rio/web/sms/praticas-integrativas>> Acesso em: 17 mai. 2017.

REIS, Cid. Ervas Medicinais. **Profissional Indica: Para Depressão, Má Circulação, Cefaleia...** 2015. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/medicina-chinesa-ervas-brasileiras.html>> Acesso em: 26 dez. 2015.

RODRIGUES, Paulo Hercilio Viegas. **Aclimatização de Mudanças de Flores.** 2011. Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.esalq.usp.br/departamentos/lpv/lpv0645/Invitro2011.pdf>> Acesso em: 24 mar. 2017.

ROSA, C.; CAMARA, S.; BERIA, J. U. **Representações e intenção de uso da Fitoterapia na atenção básica à saúde.** 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n1/v16n1a33.pdf>> Acesso em: 07 nov. 2016.

RUDDER, M.C. **Guia Compacto das plantas medicinais.** São Paulo: Rideel, 2002.

SAMPAIO, L. C. S. **Vivências e Uso da Fitoterapia com Plantas Brasileiras.** In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACUPUNTURA DO CMAESP, (3), 2014, São Paulo. Anais. São Paulo: FECOMÉRCIO, 2014. p.88. Disponível em: <http://www.cmaesp.org.br/painel/imagens/PDF/anais_do_congresso_2014.pdf> Acesso em: 26 dez. 2015.

SANT’ANA, Paulo José Péret de; ASSAD, Ana Lúcia Delgado. Programa de pesquisa em produtos naturais: a experiência da CEME. **Química Nova**, São Paulo, v.27 n.3, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/qn/v27n3/20183.pdf>> Acesso em: 24 mar. 2017.

SANTOS, Fernanda Mara dos. **Facilitando a Acupuntura: os zang fu – bexiga – fisiologia e patologia**. 2013. Disponível em: <<http://www.facilitandoacupuntura.com.br/os-zang-fu-bexiga-fisiologia-e-patologia/>> Acesso em: 26 dez. 2015.

SHANGRILA TERAPIAS ALTERNATIVAS. **Curso de Fitoterapia Chinesa e Brasileira**. Disponível em: <<http://www.acshangrila.com.br/#!fitochinesa/c207n>> Acesso em: 10 nov. 2015.

SILVA, C. G. R.; SILVA, J. L. L.; ANDRADE, M. **Fitoterapia como terapêutica alternativa e promoção da saúde**. Informe-se em promoção da saúde [online], v.3, n.2, p.15-17, 2007. Disponível em:< <http://www.uff.br/promocaodasaude/fit.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

SILVEIRA, Evanildo da. **De onde vieram os índios Brasileiros?** São Paulo: SESC, 2012. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/online/artigo/6324_DE+ONDE+VIERAM+OS+INDIOS+BRASIL+EIROS> Acesso em: 24 mar. 2017.

STEFFEN, Clemente J. **Plantas Medicinais: Usos Populares Tradicionais. Instituto Anchietano de Pesquisas**. 2010. Disponível em: <<http://www.anchietano.unisinos.br/publicacoes/botanica/avulsas/clemente.pdf>> Acesso em: 26 dez. 2015.

SCHOENBART, B.; SCHEFI, E. **O Papel do Fígado (Gan) na Medicina Tradicional Chinesa**. 2014. Disponível em: < <http://saude.hsw.uol.com.br/orgaos-yin4.htm>> Acesso em: 14 mar. 2017.

TESKE, M.; TRENTINI, A.M.M. **Compêndio de Fitoterapia**. 3 ed. Paraná: Herbarium, 1995.

THE PLANT LIST. **A working list of all plant species**. 2010. Disponível em: < <http://www.theplantlist.org/>> Acesso em: 14 mar. 2017.

VASCONCELOS, Márcia Kaster Portelinha. **Interpretando as Plantas Medicinais de Uma Organização Não Governamental no Sul do Brasil a Partir da Visão Yin/Yang da Medicina Tradicional Chinesa**. Pelotas, 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências do

Conhecimento). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas.

VORCARO, Francisco. **Fórmulas Magistrais Chinesas com Plantas Brasileiras**. Medicina Chinesa Brasil, v.II, n° 07, p. 17. 2012. Disponível em: <<https://issuu.com/ebramec/docs/mcb07>> Acesso em: 25 agosto 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **National Policy on Traditional Medicine and Regulation of Herbal Medicines: report of a WHO Global survey**. Geneva: WHO, 2005. Disponível em: <<http://apps.who.int/medicinedocs/en/d/Js7916e/3.html>> Acesso em: 09 mar. 2017.

8 - GLOSSÁRIO

D

DECOCCÃO - preparação, destinada a ser feita pelo consumidor, que consiste na ebulição da droga vegetal em água potável por tempo determinado. Método indicado para partes de drogas vegetais com consistência rígida, tais como cascas, raízes, rizomas, caules, sementes e folhas coriáceas ou que contenham substâncias de interesse com baixa solubilidade em água.

I

INFUSÃO - preparação, destinada a ser feita pelo consumidor, que consiste em verter água potável fervente sobre a droga vegetal e, em seguida, tampar ou abafar o recipiente por um período de tempo determinado. Método indicado para partes de drogas vegetais de consistência menos rígida, tais como folhas, flores, inflorescências e frutos, ou com substâncias ativas voláteis ou ainda com boa solubilidade em água.

M

MACERAÇÃO - preparação, destinada a ser feita pelo consumidor, que consiste no contato da droga vegetal com água potável, a temperatura ambiente, por tempo determinado, específico para cada droga vegetal. Método indicado para drogas vegetais que possuam substâncias que se degradem com o aquecimento.

N

Não encontrado (a) no Brasil – ervas que não são cultivadas e não são nativas no Brasil. Podendo ser encontradas por importação.

P

PLANTA ACLIMATADA - o termo aclimação tem um significado similar, mas é um processo no qual as plantas ou outros organismos se tomam ajustados a um novo clima ou situação, como resultado de um processo essencialmente natural.

PLANTA INTRODUZIDA - espécie que se estabelece para além da sua área de distribuição natural, depois de ser transportada e introduzida intencional ou acidentalmente pelo homem.

PLANTA INVASORA - é aquela espécie exótica que, sem a intervenção direta do homem, avança sobre as populações locais e ameaça habitats naturais ou seminaturais, produzindo impactos ambientais e/ou econômicos e/ou sociais e/ou culturais.

PLANTA MEDICINAL - é espécie vegetal, cultivada ou não, utilizada com propósitos terapêuticos. Medicamentos fitoterápicos são aqueles obtidos com emprego exclusivo de matérias-primas ativas vegetais cuja segurança e eficácia, sejam baseadas em evidências clínicas e que sejam caracterizados pela constância de sua qualidade (BRASIL, 2014).

PLANTA NATURAL - própria da região em que vive, ou seja, que cresce dentro dos seus limites naturais incluindo a sua área potencial de dispersão.

PRODUTOS TRADICIONAIS FITOTERÁPICOS – São os obtidos com emprego exclusivo de matérias-primas ativas vegetais cuja segurança e efetividades sejam baseadas em dados de uso seguro e efetivo publicado na literatura técnico-científica e que sejam concebidos para serem utilizados sem a vigilância de um médico para fins de diagnóstico, de prescrição ou de monitorização.

As ervas utilizadas na Medicina Tradicional Chinesa (MTC) são difíceis de serem encontradas no Brasil, conforme a observação ao lado de cada erva. Outras substâncias que a MTC também utiliza, as de origem animal e mineral foram retiradas desta lista devido à proibição do uso pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em sua RDC nº 21 de 2014.

Nome Chinês/ Nome Botânico/ Nome Comum

Ai Ye Folium/Artemisae Argyi/Artemísia vulgaris (folha) – Encontrada no Brasil.

Bai Dou Kou/ Amomum kravanh/Semen amomi rotundus/ Cárdamo verdadeiro – Não encontrada no Brasil.

Bai Guo/ Ginkgo biloba/Ginkgo biloba- Encontrada no Brasil.

Bai He/ Bulbus lilii/ Lírio Branco /Açucena – Não encontrada no Brasil.

Bai Ji Li/Tribulus terrestris/Fructus Tribuli/Cárdamo estrelado/ Tribulus terrestres – Não encontrada no Brasil.

Bai Jie Zi/Brassila alba/Semen Sinapsis albae/Mostarda branca (semente) - Encontrada no Brasil.

Bai Mao Gen/Imperata cylindrica/ Capim sapê/ capim gordura asiático (rizoma), Capim aveludado. Origem Asiática - Não encontrada no Brasil.

Bai Shao/Paeônia lactiflora /Radix Paeoniae Alba/ Paeônia branca - Difíceis de encontrar no Brasil.

Bai Tou Weng/ Pulsatilla chinensis/Flos pulstillae Pulsatilla chinesa/ Amêndoa chinesa – Não encontrada no Brasil.

Bai Zi Ren/Biota orientalis/Semen Biotae/ Cipreste do cemitério, Arvore da vida, Folha da Tuya - É encontrada no Brasil como planta ornamental exótica, está bem adaptada, em locais mais altos do sul e sudeste brasileiro.

Ban Xia/Pinella ternata /Rhizoma Pinellae/ Pinelia – Não encontrada no Brasil.

Bian Dou/Dolichos lablab/Semen dolichoris/Feijão jacinto, Vagem branca – Não encontrada no Brasil.

Bing Pian/Drybalanops aromatica/Borneolum/Canforeira do bornéu, Borneol – Não encontrada no Brasil.

Bo He/Menta haplocalyx/Herba Mentae/ Hortelã /Hortelã pimenta – Não encontrada no Brasil.

Che Qian Zi/Plantago asiatica/Semen Plantaginis/ Tanchagem, Transagem – Não encontrada no Brasil.

Chen Pi/Ju Pi Citrus reticulata blanco/Pericarpium citri reticulatae/ Casca de tangerina madura – Encontrada no Brasil.

Chi Shao/Paeonia rubrae/Radix Paeonia Rubra/ Paeônia vermelha – Não encontrada no Brasil.

Chi Xiao Dou/Phaseolus calcaratus/ Feijão azuki – Não encontrada no Brasil.

Da Ji/Cirsium japonicum /Radix Euphorbiae Pekinensis/ Cardo santo – Não encontrada no Brasil.

Da Huang/Rheum palmatum/Radix Et Rizoma Rhei/ Ruibarbo (raiz) – Não encontrada no Brasil.

Dan Shen/Radix Salvia Miltiorrhizae/ Sálvia vermelha (raiz) – Não encontrada no Brasil.

Da Suan/Allium sativum/ Alho – Cultivado no Brasil.

Da Zao/Ziziphos jujuba /Fructus Jujubae/ Tâmara chinesa – Não encontrada no Brasil.

Dan Dou Chi/Glycine max /Sêmen Sojae Preparatum/ Soja preparada – Não encontrada no Brasil.

Dang Gui/Radix Angelicae sinensis/ Angélica chinesa (raiz) – Não encontrada no Brasil.

Dan Qing Ye /Qing Dai/ Isatis tinctoria /Indigo naturalis/ Azul índigo, Azul anil, Isatis – Não encontrada no Brasil.

Di Gu Pi/Lycium chinense/Cortex lycii/ radicis Sinforina – Não encontrada no Brasil.

Ding Xiang/Eugenia caryophyllatta /Flos Caryophylli/ Cravo da índia – Não encontrada no Brasil.

Deing Xin Cao/Juncus effusus/ Junco – Não encontrada no Brasil.

Don Kui Zi/Malva verticillata/ Malva silvestre – Não encontrada no Brasil.

Dou Juan/Glycine Max/ Soja (semente germinada) – Encontrada no Brasil.

E Zhu/Curcuma zedoaria/Rhizoma Zedoariae, Zedoária, Açafraão falso, Curcuma – Não encontrada no Brasil.

Er Cha/Acacia catechu/ Acácia – Não encontrada no Brasil.

Fang Xie Ye/Cassia augustifolium/Folium Sennae/ Sene – Não encontrada no Brasil.

Fo Shou/Citrus medica;Var. sardodactylis/Fructus Citri Sarcodactylis/ Limão – Não encontrada no Brasil.

Fu Xiao Mai/Triticum aestivum /Fructus Triticum Levis/ Trigo flutuante – Encontrado no Brasil.

Fu Zi/Aconitum carmichaeli/Radix Aconiti lateralis preparata/ Acônito chinês (raiz) – Não encontrado no Brasil.

Fu Ya/Oryza sativa/ Broto de arroz – Não encontrado no Brasil.

Gan Cao/Glycyrrhiza uralensis/Radix Glycyrrhizae/ Alcaçuz (raiz) – Não encontrada no Brasil.

Gan Jiang/Zingiber officinale Rosa/Rhizoma Zingiberis/ Gengibre (raiz seca) – Encontrado no Brasil.

Ge Gen/Pueraria lobata/Radix Puerariae/Araruta – Não encontrada no Brasil.

Gui Zhi/Cinnamomum cassia blume/Ramulus Cinnamomi/ Ramo da canela – Não encontrada no Brasil.

Gou Teng/Uncaria rhynchophyll /Ramulus Uncariae/Cum Uncis/ Trepadeira de gambir – Não encontrada no Brasil.

Hai Tong Pi/Erythrina vareegata – Encontrada no Brasil (Bahia).

Han Lian Cao/Eclipta prostrata/ Erva de botão – Não encontrada no Brasil.

He Ye/Nelumbo nucifera/Lótus (folhas) – Não encontrada no Brasil.

He Shi/Daucus carota – Não encontrada no Brasil.

Hei Zhi Ma /Sesamum indicum /Semen Sesami/Gergelim preto – Encontrado no Brasil.

Hong Hua/Carthamus tinctorius/Flos carthami/Açafrão (pétala da flor de açafrão) – Não encontrada no Brasil.

Hoo Ma Ren/Cannabis sativa/Fructus Cannabis/Maconha (semente) – Proibido no Brasil.

Hou Po/Magnólia officinalis/Cortex Magnólia officinalis/ Magnólia europeia – Não encontrado no Brasil.

Hu Lu Ba/Trigonella foenum graecum/Feno grego – Não encontrado no Brasil.

Hu Tao Ren/Juglans regia/ Nogueira/ noz – Não encontrado no Brasil.

Huang Qi/Astragalus membranaceus/Radix Astragali/ Astragalus – Não encontrado no Brasil.

Huan Lian Cao/Eclipta/ Erva de botão - Encontrada no Brasil.

Huang Lian/Coptis chinensis/Rhizoma coptidis/Coptis/ Fios dourados chineses - Não encontrada no Brasil.

Huang Qin/Scutellaria baicalensis/Radix scutellariae/ Solidéu de baical (raiz) - Não encontrada no Brasil.

Huo Xiang/Eupatorium fortunei/Herba Agastaches/Eupatorium/Patchouli – Não encontrada no Brasil.

Jin Yin Hua/Lonicera japonica /Flos lonicerae/ Madressilva trepadeira – Encontrada no Brasil.

Jiu Zi/Allium tuberosum – Não encontrada no Brasil.

Ju Hua/Chrysanthemum morifolium/Crisântemo – Encontrada no Brasil.

Jue Ming Zi /Cassia obtusifolia/Cássia – Encontrada no Brasil.

Lai Fu Zi/Raphanus sativus/Rabanete – Encontrada no Brasil.

Lian Fang/Nelumbo nucifera/Lótus (receptáculo da flor) – Não encontrada no Brasil.

Lian Xin/ Nelumbo nucifera/Lótus (plúmula) – Não encontrada no Brasil.

Lian Zi/ Nelumbo nucifera/Lótus (semente) – Não encontrada no Brasil.

Lu Gen/Phragmites communis/Rhizoma phragmitis/Cana de vassoura – Não encontrada no Brasil.

Lu Hui/Aloe Vera/Babosa – Encontrada no Brasil.

Luo Shi Teng/Trachelospermum jasminoides/Caulis trachelospermi/Jasmim estrela – Não encontrada no Brasil.

Ma Bo/Lasiosphera fenshi/Lasiosphaera seu calvatia/Bufa de lobo – Não encontrada no site The Plant List.

Ma Chi Xian/Portulaca oleraceae/Herba portulacae/ Beldroega – Encontrada no Brasil.

Ma Dou Ling/Aristolochia debilis/Aristolochia, jarrinha – Não encontrada no Brasil.

Ma Huang/Ephedra sinica/Efedra (parte aérea) – Não encontrada no Brasil.

Ma Huang Gen/Ephedra sinica (raiz)/Efedra (raiz) – Não encontrada no Brasil.

Mai Ya/Hordeum vulgare/Broto de cevada – Encontrada no Brasil.

Mao Hua/Imperata cylíndrica/Capim sapê, capim aveludado, capim gordura asiática (flor) – Encontrada no Brasil.

Mei Gui Hua/Rosae Rugosae/Rosa chinesa, Rosa rugosa – Não encontrada no site The Plant List.

Mo Yao/Commiphora myrrha/Mirra (resina de caule) – Não encontrada no Brasil.

Mu Dan Pi/Paeonia suffruticosa/Paeônia arbórea – Não encontrada no Brasil.

Niu Bang Zi/Arctium lappa/Bardana – Encontrada no Brasil.

Ou Jie/Nelumbo nucifera/Nódulo do Rizoma – Não encontrada no Brasil.

Pi Pa Ye/Eriobotrya japonica/Nespereira (Ameixa Japão) – Encontrada no Brasil.

Pu Gong Ying/Taraxacum mongolicum/Dente de leão – Não encontrada no Brasil.

Pu Huang/Typha angustifolia L./Taboa – Encontrada no Brasil.

Qian Niu Zi/Pharbitis nil/Ipoméia – Encontrada no Brasil.

Qing Hao/Artemisia annua/Artemísia – Encontrada no Brasil.

Qing Mu Xiang/Aristolochia debilis/Aristolochia – Não encontrada no Brasil.

Qing Pi/Citrus reticulata blanco/Casca de tangerina verde – Não encontrada no Brasil.

Qu Mai/Dianthus superbis/Cravo vermelho do jardim – Não encontrada no Brasil.

Ren Shen/Panax ginseng/Radix Ginseng/Ginseng vermelho chinês – Não encontrado no Brasil.

San Qi/Panax notoginseng/Radix pseudoginseng/Ginseng falso (raiz) – Não encontrado no Brasil.

San Qi Hua/ Panax notoginseng/Flos pseudoginseng/Ginseng falso (flor) – Não encontrado no Brasil.

Sang Bai Pi/ Morus alba L./Amoreira branca – Encontrada no Brasil.

Sang Ji Sheng/ Viscum album/Visco da amoreira branca – Não encontrado no Brasil.

Sang Shen/Morus alba/Amoreira branca (fruto) – Encontrada no Brasil.

Sang Yao/Dioscorea opposita/Rhizoma Dioscoreae/Inhame Chinês – Não encontrada no Brasil.

Sang Ye/Morus alba/Amoreira branca (folhas) – Encontrada no Brasil.

Sha Ren/Amomum villosum/ Cárdamo falso – Não encontrada no Brasil.

*Shan Zha/Crataegus pinnatifida/*Cratego – Não encontrada no Brasil.

*Shan Zhi Zi/Gardenia jasminoidis/*Jasmim do cabo – Encontrada no Brasil.

*Shan Zu Yu/Cornus officinalis/*Cerejeira chinesa – Não encontrada no Brasil.

*Shang Lu/Phytolacca acinosa/*Fitoloca – Não encontrada no Brasil.

*Sheng Di Huang/Rehmannia glutinosa/*Erva amarela do imperador – Não encontrada no Brasil.

*Sheng Jiang/Zingiber officinale/*Gengibre (rizoma) - Encontrado no Brasil.

*Shi Chang Pu/Acorus gramineus/*Ácoro – Não encontrada no Brasil.

*Shi Di/Diospyros kaki /*Caqui – Encontrado no Brasil.

*Shi Hu/Dendrobium nobile/*Orquídea – Não encontrada no Brasil.

*Shi Liu Pi/Punica granatum/*Romã – Encontrada no Brasil.

*Su He Xiang/Liquidambar orientalis/*Estoraque líquido – Não encontrada no Brasil.

*Suan Zao Ren/Ziziphus jujuba/*Jujuba selvagem – Não encontrada no Brasil.

*Tian Xiang/Santalum álbum/*Sândalo branco – Não encontrada no Brasil.

*Tao Ren/Prunus persica /Semem persicae/*Semente de pêssigo – Encontrada no Brasil.

*Tian Ma/Gastrodia elata blume/*Gastrodia – Não encontrada no Brasil.

*Tian Men Dong/Asparagus cochinchinensis/*Aspargo – Não encontrado no Brasil.

*Tian Qi/Panax notoginseng/*Ginseng Falso – Não encontrado no Brasil.

*Tian Zhu Huang/Bambusa textilis/*Bambu – Não encontrada no Brasil.

*Tu Fu Ling/Smilax glabra/*Salsaparrilha da China – Não encontrada no Brasil.

*Wei Ling Xian/Clematis chinensis/*Clematis chinês - Não encontrada no Brasil.

*Wu Mei/ Prunus mume/*Ameixa preta japonesa – Não encontrada no Brasil.

*Xian He Cao/Agrimonia pilosa/*Agrimônia – Não encontrada no Brasil.

*Xiang Fu/Cyperus rotundus/*Tiririca – Não encontrada no Brasil.

*Xiao Hui Xiang/Foeniculum vulgare/*Erva-doce – Não encontrada no Brasil.

*Xi Gua/Citrullus vulgaris/*Melancia – Encontrada no Brasil.

*Xi Yang Shen/Panax quinquefolius L./*Ginseng americano/Raiz do mar ocidental – Não encontrada no Brasil.

*Xie Bai/Allium macrostemom Bunge/*Cebolinha verde – Não encontrado no Brasil.

*Xin Yi Hua/Magnolia wilsonii Rehder/*Flor da magnólia – Não encontrada no Brasil.

*Xing Ren/Prunus armeniaca L./*Semente de damasco – Não encontrada no Brasil.

*Xuan Shen/Scrophularia ningpoensis Hemsl./*Figueira ningpo – Não encontrada no Brasil.

*Ye Ju Hua/Chrysanthemum indicum L /*Flor de Crisântemo – Não encontrada no Brasil.

Yi Mu Cao/Leonurus Japonicus Houtt./Erva de macaé – Encontrada no Brasil.
Yi Yi Ren/Coix lachryma-jobi L./Lágrima de nossa senhora – Encontrada no Brasil.
Yin Chen Hao/Artemisia capillaris Thunb./Artemísia do oriente – Não encontrada no Brasil.
Ying Su Ke/Papaver somniferum L./Papoula – Não encontrada no Brasil.
Yu Jin/Curcuma longa L./Açafrão – Não encontrada no Brasil.
Yu Li Ren/Prunus japônica Thunb./Cerejeira – Não encontrada no Brasil.
Yu Mi Xu/Zea mays L./Cabelo de milho – Não encontrada no Brasil.
Ze Xie/Alisma plantago-aquatica L./Tranchagem aquática – Não encontrada no Brasil.
Zhang Nao/Cinnamomum camphora (L.) J. Presl/Cânfora – Encontrada no Brasil.
Zhi Shi/Citrus x aurantium L. (*immaturus*)/Laranja da terra verde – Não encontrada no Brasil.
Zhi Zi/Gardenia jasminoides J. Ellis/Jasmim do cabo – Não encontrada no Brasil.
Zhu Li/Bambusa tuldoides Munro/Bambu – Encontrado no Brasil.
Zi Bei Tian Kui/Begonia fimbriatipula Hance/Begônia – Não encontrada no Brasil.
Zi Cao/Arnebia euchroma (Royle) I.M.Johnst./Capim roxo – Não encontrada no Brasil.

REFERÊNCIAS:

AGÊNCIA SAÚDE. MS **Elabora Relação de Plantas Medicinais de Interesse do SUS**. 2009.
Disponível em:
<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/sus/pdf/marco/ms_relacao_plantas_medicinais_sus_0603.pdf
> Acesso em 24 abril 2016.

ALVES FILHO, Manuel. **Muito Além dos Olhos Puxados**. 2012. Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/outubro2002/unihoje_ju193pag12.html> Acesso em 26 dez. 2015.

BOTSARIS, A. S. **Fórmulas Mágicas: como utilizar e combinar plantas para o tratamento de doenças simples**. 4.ed. Rio de Janeiro: Nova Era, 2006. 781 p.

BRASIL. **Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Formulário de Fitoterápicos da Farmacopéia Brasileira**. Brasília: Anvisa, 2011.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 267, de 22 de setembro de 2005**. Aprova o "regulamento técnico de espécies vegetais para o preparo de chás". Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS - PNPIC-SUS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006a.

BRASIL. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica. **Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006b.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 10, de 09 de março de 2010**. Dispõe sobre a notificação de drogas vegetais junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Instrução Normativa nº 02, de 13 de maio de 2014**. Publica a “Lista de medicamentos fitoterápicos de registro simplificado” e a

“Lista de produtos tradicionais fitoterápicos de registro simplificado”. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Medicamentos Fitoterápicos. Registro de Produto.** Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br/medicamentos/fitoterapicos/registro.htm>> Acesso em: 09 mar. 2017.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 21, de 25 de abril de 2014.** Dispõe sobre a fabricação e comercialização de produtos da Medicina Tradicional Chinesa (MTC). Brasília: Ministério da Saúde, 2014a.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 26, de 13 de maio de 2014.** Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos e o registro e a notificação de produtos tradicionais fitoterápicos. Brasília: Ministério da Saúde, 2014b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. **Política Nacional de Medicina Natural e Práticas Complementares.** Brasília, 2005.

BRANDÃO, M.G.L. *et al.* **Biodiversidade, Uso Tradicional de Plantas Medicinais e Produção de Fitoterápicos em Minas Gerais.** Universidade Federal de Minas Gerais: Minas Gerais, 2010. Disponível em <http://www.cedeplar.ufmg.br/seminarios/seminario_diamantina/2010/D10A022.pdf> Acesso em: 24 mar. 2017.

BURROWES J. D.; HOUTEN G. V. **Use of Alternative Medicine by Patients With Stage 5 Chronic Kidney Disease.** *Advances in Chronic Kidney Disease.* São Paulo, v.12, n.3, p.312-325, 2005.

CASA DA TERRA. **Fitoterapia Chinesa com Plantas Brasileiras.** São Paulo. Disponível em: <<http://www.casaterracursos.com.br/#!/cursos-livres/c1ebi>> Acesso em 26 dez. 2015.

COELHO, Aline. **Zang Fu – Bexiga.** 2014. Disponível em: <<http://terapeutaalinecoelho.blogspot.com.br/2014/07/zang-fu-bexiga.html>> Acesso em 26 dez. 2015.

COELHO, J. **Origem dos Índios Brasileiros.** Disponível em: <<http://www.recantodasletras.com.br/artigos/4549150>> Acesso em: 26 dez. 2015.

DIAS, Marcelo da Silva. **Remédio: A Cura Para as Doenças.** Disponível em: <<http://www.portaleducacao.com.br/farmacia/artigos/12004/remedio-a-cura-para-as-doencas>> Acesso em: 25 nov. 2015.

DUTRA, Maria da Glória. **Plantas Medicinais, Fitoterápicos e Saúde Pública: Um diagnóstico situacional em Anápolis, Goiás, 2009.** Dissertação (Mestrado Multidisciplinar em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente). Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA.

EMERECIANO, C.S; ARAÚJO, A.P.S. **Fitoterapia na Promoção de Saúde e o Seu Uso na Prática Clínica da Acupuntura.** Disponível em: <http://www.mastereditora.com.br/periodico/20130708_1041282.pdf> Acesso em: 07 nov. 2016.

EMPRESA MINEIRINHO. Disponível em: < <http://www.mineirinho.net/empresa>> Acesso em 18 out. 2016.

ERVANARIUM. **Cursos Ervanarium.** Disponível em: <<http://www.ervanarium.com.br/cursos>> Acesso em: 26 dez. 2015.

ERVANARIUM. **Plantas.** Disponível em: <<http://www.ervanarium.com.br/plantas>> Acesso em: 26 dez. 2015.

EUROPEAN MEDICINE AGENCY. **HMPC monographs: Overview of Recommendations for the Uses of Herbal Medicinal Products in the Pediatric Population.** Disponível em: <http://www.ema.europa.eu/docs/en_GB/document_library/Other/2013/08/...> Acesso em 10 nov. 2015.

FERRÃO, Bruno Henrique et al. **Importância do Conhecimento Tradicional no Uso de Plantas Medicinais em Buritis.** Minas gerais, 2014. Disponível em:

<<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs2.2.2/index.php/cienciaenatura/article/viewFile/13233/pdf>
> Acesso: 26 de dez. 2015.

FOGLIO, Mary Ann et al. **Plantas Mediciniais Como Fonte de Recursos Terapêuticos: um modelo multidisciplinar**. Divisão de Fitoquímica, CPQBA/UNICAMP, 07 out. 2006. Disponível em: <http://www.multiciencia.unicamp.br/artigos_07/a_04_7.pdf> Acesso em: 26 dez. 2015.

FONTE, Nilce Nazareno. **Incentivo ao Uso Racional de Plantas Mediciniais**. Projeto de Pesquisa e Extensão. Departamento de Farmácia. Universidade Federal do Paraná. Disponível em: <people.ufpr.br/~nilce/projeto%20UFPR.doc> Acesso em 26 dez. 2015. Curitiba, 2004.

GALILEU. **Uma Tradição Milenar**. 2002. Disponível em: <<http://galileu.globo.com/edic/129/rdossie2.htm>> Acesso em: 24 mar. 2017.

GASPAR, Lúcia. **Plantas Mediciniais**. Recife, 2008. Disponível em: <http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/index.php?option=com_content&id=627&Itemid=1> Acesso em: 24 abril 2016.

GOMES, Carlos Alberto Pereira. **A Assistência Farmacêutica no Brasil: Análises e Perspectivas**. Disponível em: <http://www.cgee.org.br/arquivos/rhf_p1_af_carlos_gomes.pdf> Acesso em: 09 mar. 2017.

GOMES, Thiago Bezerra; BANDEIRA, Fábio Pedro Souza de Ferreira. **Uso e diversidade de plantas medicinais em uma comunidade quilombola no Raso da Catarina, Bahia**. *Acta Bot. Bras.* [online]. 2012, vol.26, n.4, pp.796-809. ISSN 0102-3306. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0102-33062012000400009>> Acesso em: 02 abr. 2017.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Conceitos Gerais Sobre Espécies Exóticas Invasoras**. Secretaria de Meio Ambiente. Instituto Ambiental do Paraná. Disponível em: <<http://www.iap.pr.gov.br/pagina-814.html>> Acesso em: 24 mar. 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEDICINA CHINESA E TERAPIAS. **Fórmulas Magistrais Chinesas**. Disponível em: <<http://www.ibramec.com.br/v2/index.php/Fitoterapia-chinesa>> Acesso em: 10 nov. 2015.

LEITE, M. L.S; LANES, M. **Manual de Fitoterapia Chinesa e Plantas Brasileiras**. São Paulo: Ícone, 2005, p.326.

LUZ, Madel T. **Cultura Contemporânea e Medicinas Alternativas: novos paradigmas em saúde no fim do século XX**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v15s0/v15s0a08.pdf>> Acesso em: 26 dez. 2015.

MACIOCIA, Giovanni. **A Prática da Medicina Chinesa: tratamento de doenças com Acupuntura e Ervas Chinesas**. São Paulo: Roca, 1996.

MACIOCIA, Giovanni. **Os Fundamentos da Medicina Chinesa**. São Paulo: Roca, 1996.

MEMENTO DE FITOTERAPIA. **Relação Municipal de Medicamentos - Fito**. Secretaria Municipal de Saúde: São Paulo, 2014.

NONG, Shen. **Cronologia da MTC**. Tradução de Paulo Henrique P. Gonçalves. Disponível em: <<http://medicinachinesaclassica.org/blog/wp-content/uploads/artigos/Cronologia%20da%20MTC.pdf>> Acesso em 23 abril 2016.

OLIVEIRA, D.M.S; LUCENA, E.M.P. **O Uso de Plantas Medicinais por Moradores de Quixadá–Ceará**. Revista Brasileira de Plantas medicinais, v.17, n.3, p.407-412. ISSN 1516-0572, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151605722015000300407&lng=en&nrm=iso> Acesso em: 26 dez. 2015.

OLIVEIRA, Paulo Antônio Benevides. **As Plantas Medicinais Brasileiras na Medicina Chinesa**. Local: Cinco Movimentos, [2012?].

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD (OMS). **Estrategia da la OMS sobre medicina tradicional 2014-2023**. Genebra: OMS, 2013. Disponível em:

<http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/95008/1/9789243506098_spa.pdf> Acesso em: 28 mar. 2017.

PANIZZA, S.T. **Como prescrever ou recomendar plantas medicinais e fitoterápicos**, São Paulo: CONBRAFITO, 2010. Disponível em: <<http://Fitoterapia.com.br/noticias/como-prescrever-plantas-medicinais-->> Acesso em: 09 mar. 2017.

PINTO, Lucianna Nascimento. **Plantas Medicinais Utilizadas em Comunidades do Município de Igarapé-Miri, Pará: etnofarmácia do município de Igarapé Miri-PA**. Belém, 2008. Dissertação (Mestrado em Fármacos e Medicamentos). Programa de Pós- Graduação em Ciências Farmacêuticas da Faculdade de Farmácia, da Universidade Federal do Pará.

PLANTAS QUE CURAM. **Ervas**. Disponível em: <<http://www.plantasquecuram.com.br/ervas/a.html#.V79FslQrKUk>> Acesso em: 24 abril 2016.

PLANTAS MEDICINAIS & FITOTERAPIA. **Ervas Mediciniais**. Disponível em: <<http://www.plantasmedicinaiFitoterapia.com/temas/ervas-medicinais/>> Acesso em: 26 dez. 2015.

PORTAL BRASIL. **Relação de Fitoterápicos oferecidos pelo SUS. 2012**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2012/11/sus-tem-fitoterapicos-para-doencas-simples/relacao-de-fitoterapicos-oferecidos-pelo-sus/view>> Acesso em: 17 mai. 2017.

PORTAL BRASIL. **Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos sobe 161%**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/saude/2016/06/uso-de-plantas-medicinais-e-fitoterapicos-sobe-161>> Acesso em: 24 mar. 2017.

PORTAL DA SAÚDE. **Ministério da Saúde inclui 14 novos procedimentos na Política Nacional de Práticas Integrativas**. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/cidadao/principal/agencia-saude/27929-ministerio-da-saude-inclui-14-novos-procedimentos-na-politica-nacional-de-praticas-integrativas>> Acesso em: 06 mai. 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Saúde. **Caderno Temático da Medicina Tradicional Chinesa.** Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/publicacoes/MTC_CadernoTematico.pdf> Acesso em: 17 mai. 2017.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Práticas Integrativas e Complementares. Disponível em: <<http://prefeitura.rio/web/sms/praticas-integrativas>> Acesso em: 17 mai. 2017.

REIS, Cid. Ervas Medicinais. **Profissional Indica: Para Depressão, Má Circulação, Cefaleia...** 2015. Disponível em: <<http://docslide.com.br/documents/medicina-chinesa-ervas-brasileiras.html>> Acesso em: 26 dez. 2015.

RODRIGUES, Paulo Hercilio Viegas. **Aclimatização de Mudanças de Flores.** 2011. Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, da Universidade de São Paulo. Disponível em: <<http://www.esalq.usp.br/departamentos/lpv/lpv0645/Invitro2011.pdf>> Acesso em: 24 mar. 2017.

ROSA, C.; CAMARA, S.; BERIA, J. U. **Representações e intenção de uso da Fitoterapia na atenção básica à saúde.** 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n1/v16n1a33.pdf>> Acesso em: 07 nov. 2016.

RUDDER, M.C. **Guia Compacto das plantas medicinais.** São Paulo: Rideel, 2002.

SAMPAIO, L. C. S. **Vivências e Uso da Fitoterapia com Plantas Brasileiras.** In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE ACUPUNTURA DO CMAESP, (3), 2014, São Paulo. Anais. São Paulo: FECOMÉRCIO, 2014. p.88. Disponível em: <http://www.cmaesp.org.br/painel/imagens/PDF/anais_do_congresso_2014.pdf> Acesso em: 26 dez. 2015.

SANT’ANA, Paulo José Péret de; ASSAD, Ana Lúcia Delgado. Programa de pesquisa em produtos naturais: a experiência da CEME. **Química Nova**, São Paulo, v.27 n.3, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/qn/v27n3/20183.pdf>> Acesso em: 24 mar. 2017.

SANTOS, Fernanda Mara dos. **Facilitando a Acupuntura: os zang fu – bexiga – fisiologia e patologia**. 2013. Disponível em: <<http://www.facilitandoacupuntura.com.br/os-zang-fu-bexiga-fisiologia-e-patologia/>> Acesso em: 26 dez. 2015.

SHANGRILA TERAPIAS ALTERNATIVAS. **Curso de Fitoterapia Chinesa e Brasileira**. Disponível em: <<http://www.acshangrila.com.br/#!fitochinesa/c207n>> Acesso em: 10 nov. 2015.

SILVA, C. G. R.; SILVA, J. L. L.; ANDRADE, M. **Fitoterapia como terapêutica alternativa e promoção da saúde**. Informe-se em promoção da saúde [online], v.3, n.2, p.15-17, 2007. Disponível em:< <http://www.uff.br/promocaodasaude/fit.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2016.

SILVEIRA, Evanildo da. **De onde vieram os índios Brasileiros?** São Paulo: SESC, 2012. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/online/artigo/6324_DE+ONDE+VIERAM+OS+INDIOS+BRASIL+EIROS> Acesso em: 24 mar. 2017.

STEFFEN, Clemente J. **Plantas Medicinais: Usos Populares Tradicionais. Instituto Anchietano de Pesquisas**. 2010. Disponível em: <<http://www.anchietano.unisinos.br/publicacoes/botanica/avulsas/clemente.pdf>> Acesso em: 26 dez. 2015.

SCHOENBART, B.; SCHEFI, E. **O Papel do Fígado (Gan) na Medicina Tradicional Chinesa**. 2014. Disponível em: < <http://saude.hsw.uol.com.br/orgaos-yin4.htm>> Acesso em: 14 mar. 2017.

TESKE, M.; TRENTINI, A.M.M. **Compêndio de Fitoterapia**. 3 ed. Paraná: Herbarium, 1995.

THE PLANT LIST. **A working list of all plant species**. 2010. Disponível em: < <http://www.theplantlist.org/>> Acesso em: 14 mar. 2017.

VASCONCELOS, Márcia Kaster Portelinha. **Interpretando as Plantas Medicinais de Uma Organização Não Governamental no Sul do Brasil a Partir da Visão Yin/Yang da**

Medicina Tradicional Chinesa. Pelotas, 2012. Dissertação (Mestrado em Ciências do Conhecimento). Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Universidade Federal de Pelotas.

VORCARO, Francisco. **Fórmulas Magistrais Chinesas com Plantas Brasileiras.** Medicina Chinesa Brasil, v.II, nº 07, p. 17. 2012. Disponível em: <<https://issuu.com/ebramec/docs/mcb07>> Acesso em: 25 agosto 2016.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). **National Policy on Traditional Medicine and Regulation of Herbal Medicines: report of a WHO Global survey.** Geneva: WHO, 2005. Disponível em: <<http://apps.who.int/medicinedocs/en/d/Js7916e/3.html>> Acesso em: 09 mar. 2017.

YAMAMURA, Y. **Alimentos Aspectos Energéticos: A Essência dos Alimentos na Saúde e na Doença.** São Paulo: Editora Triom, 2001.